



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROTOCOLLO

Processo Nº 04

Data 09/01/2024

Julia
Ass.

01) Nome do Interessado

Plano Evangelista dos
Santos

02) Assunto

02) Assunto: Sol. de comp. respas de processo e envelope

03) Data	04) Destino	05) Data	06) Destino
09.01.2024	Presidência	30/04/24	30/07/2024 Almoço
11.01.2024	Compras e Contratos	02.08.2024	Controle Interno
19.03.2024	Contabilidade	07/09/2024	Presidência
21.03.2024	Procuradoria	23/09/24	Almoço
21/03/2024	Presidência	24.09.2024	Controle Interno
21/03/2024	Compras e Contratos	01-10-2024	Presidência
27/05/2024	Controle interno	1º.10.2024	Contabilidade
19/06/24	Presidência	22/10/2024	Presidência
20/06/24	Contabilidade	02-10-2024	Tesouraria
21/06/24	Compras	02-10-2024	Almoço
25/06/24	Secretaria Geral	18-10-2024	CONTROLE INTERNO
05/07/24	Portal de Transparência	24/10/2024	Presidência
09/07/2024	Contabilidade (Sisfis)		Contabilidade
10/07/24	Compras	06/11/2024	Presidência
11/07/24	Secretaria Geral	06/11/2024	Tesouraria
15/07/24	Portal de Transparência		
17/07/2024	Contabilidade (Sisfis)		
24/07/24	Controle Interno		

DETAL DE
ANCIA

17 07, 2024

PROCESSO ANEXADO

PROCESSO APENSADO

[illegible]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Setor de Almoxarifado

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04
Folha Nº	02
Rubrica	<i>[Signature]</i>

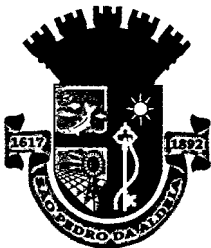
Ao
Exmo. Srº.
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.RJ
Vereador – Presidente: DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES.

Solicito autorização de V. Excelência., a abertura de processo para confecção gráfica de capas de processo e envelope timbrado Para uso desta casa , no período de 12 meses, conforme modelos em anexo .

Item	Quant	Descriminação das mercadorias
01	2000	Capas de processo - indicação, no formato 23,5x32,0 cm (fechado),cartão Bristol verde 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco .
02	2000 500	Capas de processo – protocolo, no formato 23,5x32,0 cm (fechado),cartão Bristol branca 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco .
03	1000	Capas de processo – veto, no formato 23,5x32,0 cm (fechado),cartão Bristol azul 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco .
04	1000	Capas de processo –requerimento, no formato 23,5x32,0 cm (fechado),cartão Bristol branca 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco .
05	1000	Capas de processo – projeto, no formato 23,5x32,0 cm (fechado),cartão Bristol amarela 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco .
06	1000	Envelope timbrado , no formato 24,0x34,0cm (fechado), papel off-set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem.

São Pedro da Aldeia, 09 de janeiro de 2024.

[Signature]
Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM
Flavio Evangelista dos Santos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº _____

PROMOVENTE: _____

ASSUNTO: _____

(22) 2621-1525

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

SECRETARIA

Encaminhada: _____

Ofício Nº _____ Em _____ / _____ / _____

Resposta Recebida Em _____ / _____ / _____

Comunicado ao Autor Em _____ / _____ / _____

C M S P A	
Proc. Nº	004
Folha Nº	03
Outros	

C M S P A	
Proc. Nº	004
Folha Nº	04
Pubrica	<i>[Signature]</i>

**Processo Nº _____**

Data _____/_____/_____

01) Nome do Interessado

02) Assunto

[illegible]

PROCESSO APENSADO

[illegible]

CMSPA

Proc. Nº 004

Folha Nº 06

Pubrica AP



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE _____ **Nº** _____

Promovente: _____

Assunto: _____

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM _____ / _____ / _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM _____ / _____ / _____

OBRAS E SERV. PÚBLICOS EM _____ / _____ / _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM _____ / _____ / _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

REJEITADO EM _____ / _____ / _____ **RETIRADO EM** _____ / _____ / _____

SECRETARIA

Resolução Nº _____ **Publicada Em** _____ / _____ / _____

Local de Publicação e Data _____

Comprovante de Publicação Anexo () Sim () Não

CMSPA	
Proc. Nº	004
Folha Nº	11
Publica	

C M S P A	
Proc. Nº	004
Folha Nº	12
Publica	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento Nº _____

Promovente: _____

Assunto: _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

APROVADO EM ____/____/____

REJEITADO EM ____/____/____

SECRETARIA

REJEITADO EM

Ofício Nº _____ **Em** ____/____/____

Resposta Recebida **Em** ____/____/____

Comunicado ao Autor - Ofício Nº _____ **Em** ____/____/____

CMSPA	
Proc. Nº	004
Folha Nº	09
Publica	

CMSPA

Proc. Nº _____ 004

Folha Nº _____ 10

Pubrica _____ *[Signature]*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VETO _____ **Nº** _____

PROMOVENTE: _____

ASSUNTO: _____

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM ____/____/____

FINANÇAS E ORÇAMENO EM ____/____/____

OBRAS E SERV. PÚBLICO EM ____/____/____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ____/____/____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

REJEITADO EM ____/____/____

CMSPA	
Proc. Nº	004
Folha Nº	07
Pubrica	

CMSPA

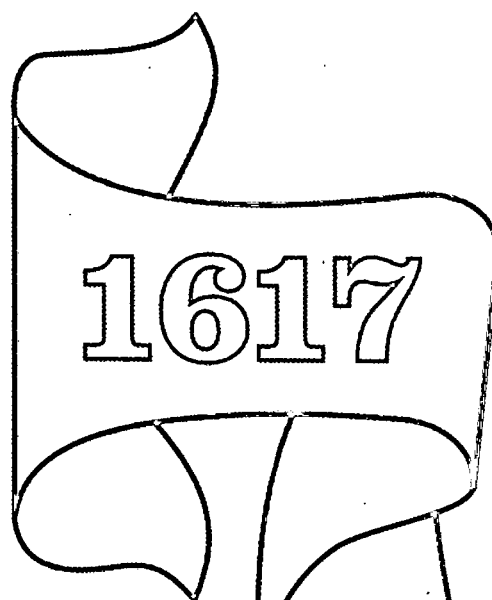
Proc. Nº 004

Folha Nº 06

Outrica 18

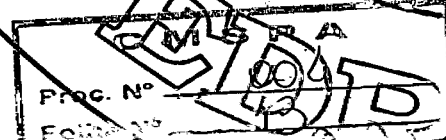


CÂMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA



SÃO

PEDRO





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 14

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a solicitação a exordial, autuada pelo responsável do Setor de Almoxarifado, Flávio Evangelista dos Santos, pela autorização para contratação de serviço gráfico, conforme discriminado à fl. 02, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa, encaminho os autos para emissão do Termo de Referência e cotação.

Após, o valor da cotação, remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para que este informe se há disponibilidade orçamentária/financeira para aportar a despesa.

São Pedro da Aldeia, 11 de janeiro de 2024.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo.

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Solicitação de Orçamento Materiais Gráficos- Proc. nº 04/2024 - Câmara Municipal SPA

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Assunto : Solicitação de Orçamento Materiais Gráficos- Proc. nº 04/2024 - Câmara Municipal SPA
Para : artsam@artsam.com.br

qua., 07 de fev. de 2024 10:39
2 anexos

Boa Tarde.

Por gentileza, solicito o orçamento de materiais de gráficos, para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.
Pleiteio, que a cotação seja enviada de acordo com o modelo apresentado, juntamente com todas as certidões atualizadas, abaixo citada.

CERTIDÕES SOLICITAS P/ ORÇAMENTOS (Lei 14.133/2021)

SICAF; CEIS; CNEP; CNPJ; RFB; PGFN; FGTS;
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

- 1) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 3) **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Fico no aguardo, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

ANEXO.docx
14 KB

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS GRAFICOS.pdf
858 KB

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 / 2024
Folha Nº	15
Rubrica	[assinatura]

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Solicitação de Orçamento Materiais Gráficos- Proc. nº 04/2024 - Câmara Municipal SPA

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Assunto : Solicitação de Orçamento Materiais Gráficos- Proc. nº 04/2024 - Câmara Municipal SPA
Para : grafitto@grafittografica.com.br

seg., 29 de jan. de 2024 17:12
2 anexos

Boa Tarde.

Por gentileza, solicito o orçamento de materiais de gráficos, para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.
Pleiteio, que a cotação seja enviada de acordo com o modelo apresentado, juntamente com todas as certidões atualizadas, abaixo citada.

CERTIDÕES SOLICITAS P/ ORÇAMENTOS (Lei 14.133/2021)

SICAF; CEIS; CNEP; CNPJ; RFB; PGFN; FGTS;
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

- 1) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 3) **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Fico no aguardo, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

- ANEXO.pdf
183 KB
- TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS GRAFICOS.pdf
858 KB

C. M. S. P. A.		
Proc. Nº	04	2024
Folha Nº	36	
Rubrica		

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Solicitação de Orçamento Materiais Gráficos- Proc. nº 04/2024 - Câmara Municipal SPA

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Assunto : Solicitação de Orçamento Materiais Gráficos- Proc. nº 04/2024 - Câmara Municipal SPA
Para : graflne@graflne.com.br

seg., 29 de jan. de 2024 17:10
2 anexos

Boa Tarde.

Por gentileza, solicito o orçamento de materiais de gráficos, para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência anexo.
Pleiteio, que a cotação seja enviada de acordo com o modelo apresentado, juntamente com: todas as certidões atualizadas, abaixo citada.

CERTIDÕES SOLICITAS P/ ORÇAMENTOS (Lei 14.133/2021)

SICAF; CEIS; CNEP; CNPJ; RFB; PGFN; FGTS;
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

- 1) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- 2) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 3) **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

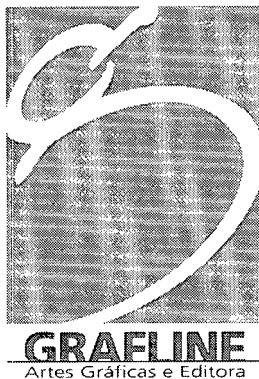
Fico no aguardo, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

- ANEXO.pdf
183 KB
- TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS GRAFICOS.pdf
858 KB

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	17
Rubrica	[assinatura]



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 12024
Folha Nº	18
Rubrica	Re

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024

A

CAMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Francisco dos Santos Silva, 479 - São Pedro da Aldeia

Setor de Compras e Contratos - A/C Roberta Fonseca Pereira

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V. Sas., apresentamos nossa proposta de preço para a CONFEÇÃO PERSONALIZADA, dos serviços gráficos nos itens listados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPA DE PROCESSO PARA INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol verde de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	2.000	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
02	CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	2.000	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
03	CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol azul de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	1.000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
04	CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	1.000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
05	CAPA DE PROCESSO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol amarela de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco.	1.000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
06	ENVELOPE TIMBRADO, no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off-set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem.	1.000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.770,00

Validade da Proposta: **60 dias**
Forma de Pagamento: **contra empenho.**
Prazo de entrega: **25 dias uteis**

Atenciosamente,

GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 31.883.044/0001-30

31.883.044/0001-30
GRAFLINE GRAFICA E EDITORA
LTDA.

Pç. Tiradentes, 10 - Sala 2801

Centro - CEP 20060-070

Rio de Janeiro - R.J.

Rua do Proposito, nº 9 Gamboa - Centro
22451-240 - Rio de Janeiro - RJ
2274-7268 Cel: 99804-6003
grafline@grafline.com.br
www.grafline.com.br



Rua São Januário, 216 c/8
São Cristovão - RJ CEP 20.910-000
artsam@artsam.com.br
(21) 25805150
CNPJ 04.438.391/0001-81

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 09 / 2024
Folha Nº 19
Rubrica [assinatura]

São Pedro da Aldeia, 31 de janeiro de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
Setor de Compras e Contratos

Prezados Senhores,
Conforme sua solicitação, apresentamos nosso orçamento, para a aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPAS DE PROCESSO PARA INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol verde de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	2.000	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
02	CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	2.000	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
03	CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0cm(fechado), cartão Bristol azul de 240g,	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
04	CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
05	CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol amarela de	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
06	ENVELOPE TIMBRADO, no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off-set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem.	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
VALOR TOTAL			R\$ 27.180,00	

Validade da Proposta: 60 dias
Forma de Pagamento: empenho.
Prazo de entrega: 30 dias

Atenciosamente,

ARTSAM SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA.

04.438.391/0001-81
ARTSAM SOLUÇÕES GRÁFICAS
LTDA - ME
Rua São Januário, 216 - Casa 08
Vila da Gama - CEP 20.921-010
Rio de Janeiro - RJ



GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024

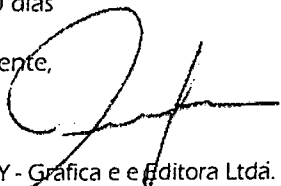
À
CAMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Francisco dos Santos Silva, nº 479 - São Pedro da Aldeia - Rio de Janeiro - RJ

Setor de Compras

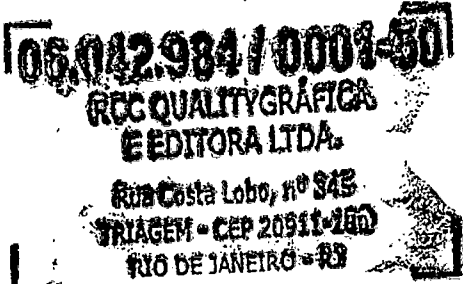
Orçamento CAPA DE PROCESSO E ENVELOPE, conforme Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPAS DE PROCESSO PARA INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol verde de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	2.000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
02	CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	2.000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
03	CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0cm(fechado), cartão Bristol azul de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
04	CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco.	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
05	CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol amarela de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco.	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
06	ENVELOPE TIMBRADO, no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off-set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem.	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
TOTAL				R\$ 26.380,00

Forma de pagamento: sob-empenho casa
Prazo para entrega: 25 dias
Validade: 60 dias

Atenciosamente,


RCC QUALITY - Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ - 06.042.984/0001-50



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	20
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 04/2024
Data: 30/01/2024
Folha: 31
Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 1/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
04/2024	15/01/2024 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta
Confecção gráfica de capas de processos e envelopes timbrado para o uso da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para uso no período de 12 meses.

Item: 3 CAPA DE PROTOCOLO NA COR BRANCA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				7.060,00

Item: 4 CAPA DE REQUERIMENTO NA COR BRANCA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	3,4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	3,5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	3,6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2,70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				3.530,00

Item: 5 CAPA DE VETO NA COR AZUL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	3,4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	3,5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	3,6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2,70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				3.530,00

Item: 6 ENVELOPE A4 TIMBRADO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	1,6900
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	1,7400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 01/2024
Data: 18/01/2024
Folha: 22
Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 1/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
04/2024	15/01/2024 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta

Confecção gráfica de capas de processos e envelopes timbrado para o uso da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para uso no período de 12 meses.

Item: 6 ENVELOPE A4 TIMBRADO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	1,7700
			Minimo: >	1,6900
			Máximo: >	1,7700
			Média Aritmética: >	1,7300
			Mediana: >	1,7400
			Coeficiente de Variação: >	2.34 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,7300
			Preço Pesquisado Total: >	1.730,00

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$26.440,00

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
34059	ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	04438391000181
92988	GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	31883044000130
199964	RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	06042984000150

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 1/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
04/2024	15/01/2024 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta

Confecção gráfica de capas de processos e envelopes timbrado para o uso da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para uso no período de 12 meses.

Item: 1 CAPA DE INDICAÇÃO NA COR VERDE

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	2.000,00	3,4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	2.000,00	3,5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	2.000,00	3,6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				7.060,00

Item: 2 CAPA DE PROJETO NA COR AMARELA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	3,4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	3,5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	3,6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				3.530,00

Item: 3 CAPA DE PROTOCOLO NA COR BRANCA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	2.000,00	3,4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	2.000,00	3,5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	2.000,00	3,6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



C. M. S. P. A.

Proc. Nº 04-2024

Folha Nº 24

Rubrica

Mapa Comparativo

Nº: 1/2024

Processo: 04/2024
Data Lançamento: 15/01/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/21
Artigo: Artigo 24
Inciso: Inc. II

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 CAPA DE INDICAÇÃO NA COR VERDE			2.000,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	6.880,00	N
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	7.260,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	7.040,00	N
Item: 2 CAPA DE PROJETO NA COR AMARELA			1.000,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	3.630,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	3.520,00	N
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	3.440,00	N
Item: 3 CAPA DE PROTOCOLO NA COR BRANCA			2.000,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	6.880,00	N
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	7.260,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	7.040,00	N
Item: 4 CAPA DE REQUERIMENTO NA COR BRANCA			1.000,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	3.520,00	N
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	3.440,00	N
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	3.630,00	N
Item: 5 CAPA DE VETO NA COR AZUL			1.000,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	3.630,00	N
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	3.440,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	3.520,00	N
Item: 6 ENVELOPE A4 TIMBRADO			1.000,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	1,7700	1.770,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	1,7400	1.740,00	N
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	1,6900	1.690,00	N

Ordenador de Despesas
Carimbo

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 2024
Folha Nº	25
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que para dar efetivo cumprimento ao Art. 6, XXIII, alínea “i” da Lei 14.133, que foi utilizado para parâmetro de valores os orçamentos que seguem em anexo, fls.18/20.

São Pedro da Aldeia, 18 de janeiro de 2024.

Roberta S. Pereira
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO.

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	26
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Em virtude de mudança do Sistema, os processos serão elaborados em sua maioria eletronicamente, sendo assim estaremos reduzindo o quantitativo do item 2 especificado a exordial, ou seja, capas de processos de 2000 para 500 unidades.

São Pedro da Aldeia, 19 de março de 2024.

[assinatura]
FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pelo Setor de Almojarifado
Matrícula 1384/COM

CERTIDÃO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 12024
Folha Nº	27
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Certifico que o Senhor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, funcionário do setor do almoxarifado modificou o quantitativo solicitado ao setor de compras, fl.02, do item 3, mercadoria **CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO** (formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco), de 2000(duas mil) capas de processos para 500 (quinhentas) capas. Informa-se que o motivo da retificação desta mercadoria foi a informatização dos processos físicos. Diante disso, será gerado novo mapa de cotação e mapa comparativo.

São Pedro da Aldeia, 19 de março de 2024.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 04/2024
Data: 19/03/2024
Folha: 28
Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 1/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
04/2024	15/01/2024 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta
Confecção gráfica de capas de processos e envelopes timbrado para o uso da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para uso no período de 12 meses.

Item: 1 CAPA DE INDICAÇÃO NA COR VERDE

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	2.000,00	3.4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	2.000,00	3.5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	2.000,00	3.6300
Mínimo: >				3.4400
Máximo: >				3.6300
Média Aritmética: >				3.5300
Mediana: >				3.5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3.5300
Preço Pesquisado Total: >				7.060,00

Item: 2 CAPA DE PROJETO NA COR AMARELA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	3.4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	3.5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	3.6300
Mínimo: >				3.4400
Máximo: >				3.6300
Média Aritmética: >				3.5300
Mediana: >				3.5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3.5300
Preço Pesquisado Total: >				3.530,00

Item: 3 CAPA DE PROTOCOLO NA COR BRANCA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	500,00	3.4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	500,00	3.5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	500,00	3.6300
Mínimo: >				3.4400
Máximo: >				3.6300
Média Aritmética: >				3.5300
Mediana: >				3.5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 09/2024
Data: 19/03/2024
Folha: 29
Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 1/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
04/2024	15/01/2024 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta
Confecção gráfica de capas de processos e envelopes timbrado para o uso da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para uso no período de 12 meses.

Item: 3 CAPA DE PROTOCOLO NA COR BRANCA

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				1.765,00

Item: 4 CAPA DE REQUERIMENTO NA COR BRANCA

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	3.4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	3.5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	3.6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				3.530,00

Item: 5 CAPA DE VETO NA COR AZUL

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	3.4400
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	3.5200
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	3.6300
Mínimo: >				3,4400
Máximo: >				3,6300
Média Aritmética: >				3,5300
Mediana: >				3,5200
Coeficiente de Variação: >				2.70 %
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: >				3,5300
Preço Pesquisado Total: >				3.530,00

Item: 6 ENVELOPE A4 TIMBRADO

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA		UND	1.000,00	1,6900
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		UND	1.000,00	1,7400



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 04/2024
Data: 19/03/2024
Folha: 20
Rubrica: 65

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 1/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
04/2024	15/01/2024 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta
Confecção gráfica de capas de processos e envelopes timbrado para o uso da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para uso no período de 12 meses.

Item: 6 ENVELOPE A4 TIMBRADO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME		UND	1.000,00	1.7700
			Minimo: >	1,6900
			Máximo: >	1,7700
			Média Aritmética: >	1,7300
			Mediana: >	1,7400
			Coefficiente de Variação: >	2.34 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,7300
			Preço Pesquisado Total: >	1.730,00

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M.Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$21.145,00

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
94059	ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	04438391000181
92988	GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	31883044000130
199964	RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	06042984000150

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 04 / 2024
Folha Nº 31
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 4/2024

Processo: 04/2024
Data Lançamento: 16/02/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93
Artigo: Artigo 24
Inciso: Inc. II

Produto(s)	Quantidade		
Item: 1 CAPA DE INDICAÇÃO NA COR VERDE	2.000,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	6.880,00	S
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	7.260,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	7.040,00	N
Item: 2 CAPA DE PROJETO NA COR AMARELA	1.000,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	3.440,00	S
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	3.630,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	3.520,00	N
Item: 3 CAPA DE PROTOCOLO NA COR BRANCA	2.000,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	6.880,00	S
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	7.260,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	7.040,00	N
Item: 4 CAPA DE REQUERIMENTO NA COR BRANCA	1.000,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	3.440,00	S
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	3.630,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	3.520,00	N
Item: 5 CAPA DE VETO NA COR AZUL	1.000,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	3,4400	3.440,00	S
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	3,6300	3.630,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	3,5200	3.520,00	N
Item: 6 ENVELOPE A4 TIMBRADO	1.000,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA	1,6900	1.690,00	S
ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	1,7700	1.770,00	N
RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA	1,7400	1.740,00	N

Ordenador de Despesas
Carimbo



C. M. S. P.	
Proc. Nº	04 / 2024
Folha Nº	32
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 04/2024.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	LOTE	CÓDIGO	UND	QTD	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		18570	UND	2000	CAPAS DE PROCESSO P/ INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol verde de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.	R\$ 3,66	R\$7.320,00
2		18570	UND	500	CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.	R\$ 3,66	R\$1.830,00
3		18570	UND	1000	CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol azul de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada	R\$ 3,66	R\$3.660,00

4		18570	UND	1000	CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO , no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.	R\$ 3,66	R\$3.660,00
5		18570	UND	1000	CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol amarela de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco, com impressão personalizada	R\$ 3,66	R\$3.660,00
6		463527	UND	1000	ENVELOPE TIMBRADO , no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off - set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem, com impressão personalizada.	R\$ 1,86	R\$1.860,00
					TOTAL		R\$21.990,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados da emissão do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 / 2024
Folha Nº	34
Rubrica	

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

3.1 As aquisições de **Materiais Gráficos** são de suma importância para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias realizadas pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

3.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual desta Casa de Leis, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado e também no Plano de Contratações Anual.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A solução para **aquisição dos materiais gráficos**, se dará através de Compra Direta, considerando que a quantidade ínfima necessária para atender as demandas desta Casa de Leis, se enquadra dentro dos limites legais.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;
- 5.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;
- 5.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;
- 5.1.5 A exigência de garantia pode representar ainda, a diminuição de interessados e ao caráter competitivo do certame, sendo certo que por se tratar de Município do interior do estado, já há dificuldades em obter empresas especializadas.

C. M.	04/2021
Nº	35
Folha Nº	
Assinatura	

6 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 6.1 Os modelos ilustrativos que acompanham o processo servirão de referência para a confecção da arte das capas, bem como dos envelopes.
- 6.2 O modelo de arte será confeccionado pela CONTRATADA.
- 6.3 O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias**, contados da ordem de compra, em remessa única, devidamente impressas com a personalização.
- 6.4 Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, acompanhado de nota fiscal.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

7.1.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

- 8.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.
- 8.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 8.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

- 8.2.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido a metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.3.1 o prazo de validade;
 - 8.3.2 a data da emissão;
 - 8.3.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.3.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.3.5 o valor a pagar; e
 - 8.3.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.12 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Proc. Nº	04.12024
Folha Nº	39
Rubrica	

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

9.13.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14 Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

9.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16 **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.16.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16.1.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,

estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16.1.2 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.1.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.16 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.16.1 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros;

São Pedro da Aldeia, 20 de janeiro de 2024.



ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	09 2024
Folha Nº	41
Rubrica	

TCE-RJ

PORTAL TRANSPARÊNCIA

CONTROLE SOCIAL

GESTORES

Banco de preços

Banco de preços

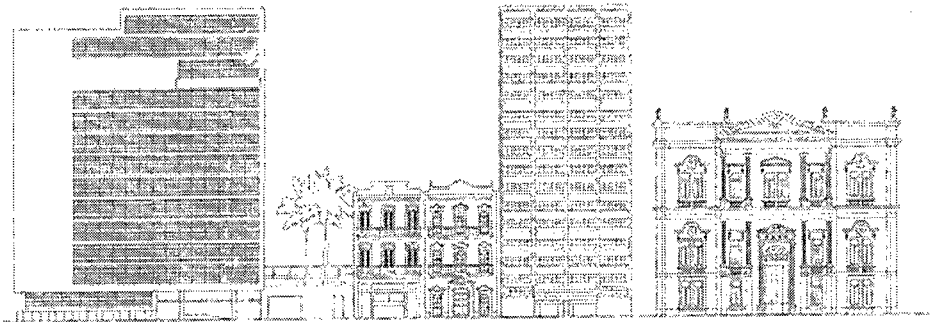
Imprimir

Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente; a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

Nossos Endereços

Clique nos edifícios abaixo para visualizar seus respectivos endereços



Hand icon

A+

A-

Empty box

2024 - Todos os direitos Reservados - CNPJ: 30.051.023/0001-96

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- ECO - Escola de Contas e Gestão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento Estratégico 2024-2031
- Planejamento plurianual
- Jurisdicção
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Organograma
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvedoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Area de Pessoal
- Pelotonios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 04 / 2024

Folha Nº 42

Rubrica



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ





C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	43
Rubrica	[assinatura]

JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

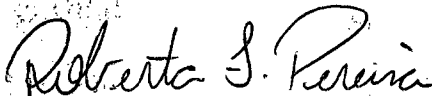
Encaminho o processo informando que foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2024, referente a prestação de **Serviços de Materiais Gráficos**, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – Objeto Licitatório - Possui gastos em outra contratação similar (**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.99.00**), sendo a contratação conforme detalhado abaixo:

PROCESSO	OBJETO	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
066/2024	CONFECCÃO DE CONVITES	R\$ 7.000,00
04/2024	CONFECCÃO DE CAPAS DE PROCESSO	R\$21.990,00

Valor total: **R\$ 28.990,00 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).**

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 50.000,00, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2024.


Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	44
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO ÉVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º 04/2024, sendo anexo as solicitações de orçamentos, fls. 15/17, os orçamentos, fls. 18/20, mapa de cotação de preços, fls. 28/30, e o mapa de comparativo, fl.31, e o termo de referência, fls.32/41,

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária e após remeta os autos a Procuradoria Jurídica para análise.

Dotação Orçamentária - 33.90.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros.

O banco de preços do TCE/RJ está indisponível, fl.42, não sendo possível verificar a existência de registros de preços.

São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2024.

Roberta S. Pereira
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento Licitatório

Matr. 1607/COM.

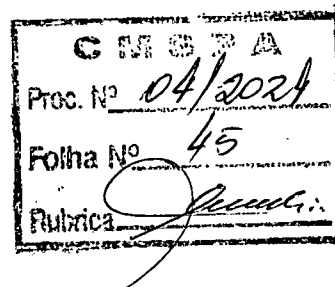


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Março/2024

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
19	3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	428.705,48
Total da Ação:			428.705,48
Total da Unidade:			428.705,48
Total da Secretaria:			428.705,48
Total do Órgão:			428.705,48
Total Geral:			428.705,48





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 46

Rubrica *[assinatura]*

Ref.: “Processo Administrativo nº 04/2024”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Srta. Roberta Fonseca Pereira, contido às fls. 36; e de acordo com o Termo de Referência, contido às fls. 32/33; o qual apresenta o valor de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais).

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$ 428.705,48 (Quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha 19 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2024.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 21 de março de 2024.

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	47
Rubrica	

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável pelo Serviço de Almoxarifado, solicitando a aquisição de materiais de confecção gráfica de capas de processos para as atividades desta Casa Legislativa, conforme relação de fl. 02/13.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação do item e prosseguimento de estilo.

Termo de Referência em fls. 26/35;

Justificativa de fracionamento de despesa em fls. 36;

Disponibilidade financeira em fl. 38.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, **cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

No que tange o processo de dispensa de licitação, o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Atualizado conforme o Decreto nº 11.871, de 2023)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

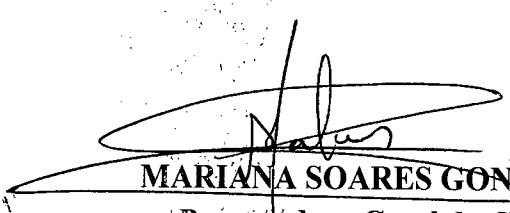
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

É certo ainda que a Constituição Federal de 1988, no *caput* do seu artigo 37, elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público. Vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifo nosso)”

Desta forma, não havendo, qualquer irregularidade quanto ao procedimento, opino favoravelmente a realização de Dispensa Eletrônica.


MARIANA SOARES GONÇALVES

Procuradora Geral da CMSPA

Mat. 1413/COM

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	48
Rubrica	J



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	49
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

AUTORIZO a realização de **Dispensa Eletrônica**, considerando o parecer exarado pela I. Procuradora às fls. 47/48, opinando favoravelmente a realização de Dispensa Eletrônica referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos, objetivando atender as necessidades desta Casa, conforme especificado à fl. 02/13.

São Pedro da Aldeia, 21 de março de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	30
Rubrica	

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Processo Administrativo nº: 04/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio do Setor de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2024.

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá por itens, conforme tabela constante no anexo II – Termo de Referência.

1.3. Havendo mais de um item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

81

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	51
Rubrica	

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

h) aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a



descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.9.7. O ITEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

4.9.8. ITEM EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÁ ACEITO.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a



negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. conter vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	53
Rubrica	ES

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.3.a.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.3.a.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	58
Rubrica	

7.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	51
Rubrica	EL

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

a) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

10.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

10.13.3. ANEXO III - Modelo ilustrativo;

10.13.4. ANEXO IV - Forma de Apresentação da Proposta.

São Pedro da Aldeia, 24 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -



Proc Nº	04/2014
Folha Nº	01
Rubrica	EA

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.

28



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	63
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024
REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – CAPAS DE PROCESSO

DESPACHO

Informo que a Dispensa Eletrônica nº 90011/2024, apresentou erro no sistema Compras.net e não habilitou a Dispensa Eletrônica para a fase de julgamento das propostas, na sessão eletrônica agendada para o dia 30 de abril de 2024, conforme contratação nº 42498600000171-1-002844/2024, publicada em 24 de abril de 2024, às 16h10, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), fl. 64/65.

Sendo assim, uma nova sessão pública foi configurada no SIASGnet, para o dia 07 de maio de 2024, às 08h00, sendo publicada a errata no dia 02 de maio de 2024, fls. 66/76, sob o nº 42498600000171-1-002973/2024, fls. 77/78. Porém, mais uma vez, o sistema Compras.net apresentou erro, não permitindo que as empresas participassem da nova sessão, fl. 79.

Para tratativa deste problema, foi aberto o chamado nº 7666624, em 02 de maio de 2024, junto ao órgão competente para correção, contudo sem tratativa até a presente data, fls. 80/84.

Considerando que as capas processuais são de suma importância para as tratativas administrativas desta Casa de Leis, e em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei n.º 14.133/21, o processo foi submetido à decisão da autoridade competente, que determinou a revogação da Dispensa Eletrônica nº 90011/2024, fls. 85/87, com a finalidade de realizar um novo certame.

São Pedro da Aldeia, 02 de maio de 2024.


ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta

Compras.gov.br

Compras.gov.br

Compras.gov.br

S/ASGnet-DC - Visualizar

Zimbra: Entrada

PNCP - Pesquisar

Portal Nacional de Contratação

www.gov.br

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguo/governo/disputa?identificador=93069906900112024

Compras.gov.br

Acompanhar disputa

Acompanhar disputa

Dispensa Eletrônica Nº 90011/2024

UASC 930899 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Tempo restante para envio de lances: tempo decorrido

Aguardando disputa

Em disputa

As informações presentes nesta página refletem a situação atualizada no sistema.

1. INFORMAÇÃO BÁSICA - APTITUDE E DELIBERAÇÃO

2. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

3. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

4. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

5. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

6. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

7. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

8. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

9. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

10. INFORMAÇÃO BÁSICA - ANEXO - PROPOSTA

Informações adicionais da compra

Participação preferencial ME/EPP
Sim

Objeto
Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRAFICOS, conforme Termo de Referência

Período para entrega de proposta
24/04/2024 16:10:10 até 30/04/2024 07:59:59

Data abertura da sessão pública
30/04/2024 08:00:03

Período para envio de lances
30/04/2024 08:00:00 até 14:00:00

Responsável designado para a compra
Não informado

Id contratação PNCP
42498600000171110028-472024

Fechar

Pesquisar

30°C Ensolarado

16:13

PTB2 09/05/2024

CMS
Proc Nº 09/2024
Folha Nº 65
Rubrica

CMSPA
Proc Nº 04/2024
Folha Nº 5
Rubrica

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

42498600000171-1-002844/2024

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "42498600000171-1-002844/2024"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o portal eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	66
Rubrica	[assinatura]

ERRATA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Processo Administrativo nº: 04/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio do Setor de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 07/05/2024.

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá por itens, conforme tabela constante no anexo II – Termo de Referência.

1.3. Havendo mais de um item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	02
Rubrica	ga

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

h) aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a

ga

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	68
Rubrica	SA

descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

SA

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	29
Rubrica	

4.9.7. O ITEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

4.9.8. ITEM EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÁ ACEITO.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	10
Rubrica	EX

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. conter vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.5.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

CMSPA
Proc Nº 04/2024
Folha Nº 21

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.3.a.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.3.a.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

7.2.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

[Assinatura]

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	72
Rubrica	

7.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	73
Rubrica	

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13

Proc Nº	04/2024
Folha Nº	24
Rubrica	

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	25
Rubrica	

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

a) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	26
Rubrica	

10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- 10.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 10.13.3. ANEXO III – Modelo ilustrativo;
- 10.13.4. ANEXO IV- Forma de Apresentação da Proposta.

São Pedro da Aldeia, 02 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

CMSPA
Proc Nº 04/2024
Folha Nº 27
Rubrica

> Editar

Aviso de Contratação Direta nº 90011/2024

Última atualização 30/04/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2024 14:47 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-002973/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRAFICOS, conforme Termo de Referência.

Informação complementar:

A aquisição de Materiais Gráficos é suprir às necessidades das demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMRA

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confecção Pasta - Arquivo / Processo	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00	

33°C Ensolarado

POR 14:47
PTB2 02/05/2024

C M S P A
Proc. Nº 04/2024
Folha Nº 178
Rubrica



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Compra Eletrônica

Eventos

Subscrição

Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

30/04/2024 15:11:04

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

A aquisição de Materiais Gráficos é suprir às necessidades das demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Autoridade Competente

CPF do Responsável

Nome

Função

866.343.487-15

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES

PRESIDENTE

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances

06:00

Data de Início da Etapa de Lances

07/05/2024

às

08:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas

30/04/2024

às

14:47

Condições da Aquisição ou Contratação

A presente dispensa será regida pela Lei nº 14.133/2021.
O julgamento/conformidade da (s) proposta (s) e a habilitação do (s) fornecedor (es),

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	30/04/2024 às 14:46	010.130.917-10	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação

30/04/2024

às

14:47

CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação

010.130.917-10

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Seleção

RESPOSTA

C M S P A	Proc N°	04/2024
	Folha N°	1
	Rubrica	



Acompanhar disputa

Acompanhar disputa

Dispensa Eletrônica N° 90011/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Tempo restante para envio de lances. tempo para envio de lances finalizado!

Aguardando disputa

Em disputa

Encerrados (6)

Nenhum item ou grupo a ser apresentado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Dispensa Eletrônica N° 90011/2024

Mensagem do Sistema

Item 3

O item 3 está encerrado.

Encerrado em 30/04/2024 às 14:00:00

Mensagem do Sistema

Item 5

O item 5 está encerrado

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 está encerrado.

Mensagem do Sistema

Item 4

O item 4 está encerrado.

Mensagem do Sistema

Item 6

O item 6 está encerrado

<< < 1 2 > >>



Proc N° 047024
Folha N° 80

35.838 não lidos: elianesjesus

mail.yahoo.com/d/folders/1/messages/53231?intl=br&lang=pt-BR&pspid=2114710002&activity=header-mail&guce_referrer=aHR0cHM6Ly9sb2dpbi55YWhvby5jb20v&guce_referrer_sig=AQAAABO4nvn7yGVXXnCsVvpSc4Q1xhk8BmeegLxZABSiGHMdH...

SH3 Informática L... UNIASSELV Logo... Emissão de Compr... Fisco Fácil - end est... Sistema Login Único

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7.

Sair da sessão

PÁGINA INICIAL MAIL NOTÍCIAS FINANÇAS ESPORTES CELEBRIDADES VIAGESTIMO CINEMA MÚSICA

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Avançado

Entrada

Arquivados

Favoritos

Rascunhos

Enviados

Arquivo

Spam

Localizar

Mais

Visualizações

Fotos

Feeds

Outros

#7666624 - Solicitação de atendimento

Compras.gov.br

De: notificacao@atendimento.servicos.gov.br

Para: elianesjesus@yahoo.com.br

gov.br

Atendimento Iniciado

Prezado(a) ELIANE SANTOS DE JESUS

Número do atendimento: #7666624

Título do atendimento: Erro na Publicação de Dispensa

Data de criação: 02/05/2024 15:07:12

Data de previsão da solução: 12/05/2024 15:06:57

Configurações

Compras.gov.br

notificacao@atendimento.servicos.gov.br

Adicionar aos contatos

Faça Seu Cadastro

Clique aqui para cadastrar-se

Faça Seu Cadastro

Clique aqui para cadastrar-se

Proc N° 04/2024
Folha N° 81
Rubrica

36338 não lidos: elianesjesus@... x

mail.yahoo.com/d/folders/1/messages/53254?intl=br&lang=pt-BR&pspid=2114710002&activity=header-mail&guce_referrer=aHR0cHM6Ly9sb2dpbi55VWhvby5jb20v&guce_referrer_sig=AQAAABO4nvw7yGVXXnCsVvp5c4Q1xhki8meegLxZAB5IGHMdh...

183 Informática L... UNIASSELVI Logo... Emissão de Compr... Fisco Fácil - cnd est... Sistema Login Único

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7.

PÁGINA INICIAL MAIL NOTÍCIAS FINANÇAS ESPORTES CELEBRIDADES VIDA E ESTILO CINEMA MAIS...

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Arquivar Mover Apagar Spam

#7666624 - Atualização de chamado

Compras.gov.br
De: notificacao@atendimento.servicos.gov.br
Para: elianesjesus@yahoo.com.br

gov.br

Novo acompanhamento

Prezado(a) ELIANE SANTOS DE JESUS,

O chamado N° 7666624 (Erro na Publicação de Dispensa) foi atualizado. Acompanhe abaixo algumas informações do atendimento.

Número do chamado: #7666624
Título do chamado : Erro na Publicação de Dispensa
Status : Agendado
Descrição :

Usuária informa que publicou uma dispensa por volta do dia 24/04/2024 para que fosse finalizado no dia 30/04/2024. Ao acessar, para visualizar a dispensa e julgar as propostas, não estava constando na tela do compras, tentou atualizar a tela e ao ir novamente no SIASG, a dispensa estava constando como pendente.

Realizou todo o processo de publicação novamente e colocou para nova data 07/05/2024. Porém ao realizar a publicação e acessar o portal de compras, esta aparecendo que a abertura da sessão dia 30 aconteceu e com proposta cadastrada. E só da opção para prosseguir com o julgamento das propostas. Porém não está no PNCP com a data do dia 30/04, apenas 07/05/2024.

Configurações

Compras.gov.br

Assine por a partir de R\$119

Cursos 24 Horas

Handwritten notes on a yellow sticky note:

- PROC Nº 017024
- Fls. Nº 82
- Publica

Vertical text on the left edge of the sticky note:

C M S P A

Browser address bar: mail.yahoo.com/d/folders/1/messages/533217.intl=br&lang=pt-BR&pspid=2114710002&activity=header-mail&guce_referrer=aHR0cHM6Ly9sb2dpbi55YWhvby5jb20v&guce_referrer_sig=AQAAABO4nvw7yGVXXnCsVvp5c4Q1xhki8meegLxZAB5GHMdh...

Navigation bar: PÁGINA INICIAL, MAIL, NOTÍCIAS, FINANÇAS, ESPORTES, CELEBRIDADES, VIDA E ESTILO, CINEMA, MAIS...

Search bar: Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Message header: #7666624 - Atualização de chamado

Sender: Compras.gov.br
De: notificacao@atendimento.servicos.gov.br
Para: elianesjesus@yahoo.com.br

Received: qua, 6 de mai às 09:55

gov.br

Novo acompanhamento

Prezado(a) ELIANE SANTOS DE JESUS,

O chamado N° 7666624 (Erro na Publicação de Dispensa) foi atualizado. Acompanhe abaixo algumas informações do atendimento.

Número do chamado: #7666624
Título do chamado : Erro na Publicação de Dispensa
Status : Agendado
Descrição :

Usuária informa que publicou uma dispensa por volta do dia 24/04/2024 para que fosse finalizado no dia 30/04/2024. Ao acessar para visualizar a dispensa e julgar as propostas, não estava constando na tela do compras, tentou atualizar a tela e ao ir novamente no SIASG, a dispensa estava constando como pendente.

Realizou todo o processo de publicação novamente e colocou para nova data 07/05/2024. Porém ao realizar a publicação e acessar o portal de compras, esta aparecendo que a abertura da sessão dia 30 aconteceu e com proposta cadastrada. E só dá opção para prosseguir com o julgamento das propostas. Porém não está no PNCP com a data do dia 30/04, apenas 07/05/2024.

Right sidebar: Compras.gov.br, Tire Suas Dúvidas, Bolão do Brasileiro, palpitou, acertou, ganhou. Sponsored by Sportingbet. Acertar

Proc N° 042024
Folha N° 183

35.838 não lidos; elianesjesus

mail.yahoo.com/d/folders/1/messages/533787.intl=br&lang=pt-BR&pspid=2114710002&activity=header-mail&guce_referrer=aHR0cHM6Ly9sb2dpbi55YWhvby5jb20v&guce_referrer_sig=AQAAAR04nvw7yGVXXnCsVvpSc4Q1xhki8meegLxZAB5IGHMdH...

SH3 Informática L... UNIASSELV Logo... Emissão de Compr... Fisco Fácil - end est... Sistema login Único

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7.

Sobre mais

PÁGINA INICIAL MAIL NOTÍCIAS FINANÇAS ESPORTES CELEBRIDADES VIDA E ESTILO CINEMA MAIS...

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Avançado

Voltar

Arquivar Mover Apagar Spam

Yáguar/Entrad

13 de mai. às 16:40

Configurações

Entrada Não lidos Favoritos Rascunhos Enviados Arquivo Spam Último Menos Visualizações Fotos Desativadas Usar

Compras.gov.br

De: notificacao@atendimento.servicos.gov.br

Para: elianesjesus@yahoo.com.br

gov.br

Novo acompanhamento

Prezado(a) ELIANE SANTOS DE JESUS,

O chamado N° 7666624 (Erro na Publicação de Dispensa) foi atualizado. Acompanhe abaixo algumas informações do atendimento.

Número do chamado: #7666624

Título do chamado : Erro na Publicação de Dispensa

Status : Agendado

Descrição :

Usuária informa que publicou uma dispensa por volta do dia 24/04/2024 para que fosse finalizado no dia 30/04/2024. Ao acessar, para visualizar a dispensa e julgar as propostas, não estava constando na tela do compras, tentou atualizar a tela e ao ir novamente no SIASG, a dispensa estava constando como pendente.

Realizou todo o processo de publicação novamente e colocou para nova data 07/05/2024. Porém ao realizar a publicação e acessar o portal de compras, esta aparecendo que a abertura da sessão dia 30 aconteceu e com proposta cadastrada. E só da opção para prosseguir com o julgamento das propostas. Porém não está no PNCP com a data do dia 30/04, apenas 07/05/2024.

Compras.gov.br

Assine por a partir de R\$119

Para assinar o ALL Signature é necessário ter associado do programa de fidelidade ALL

Bolão do Brasileiro, palpitou, acertou, ganhou.

Sponsored by Sportingbet

Acertar

CMSP
Proc N° 047094
Folha N° 24

95.838 não lidos: elianesjesus

mail.yahoo.com/d/folders/1/messages/533217.intl=br&lang=pt-BR&pspid=2114710002&activity=header-mail&guce_referrer=aHR0cHM6Ly9sb2dpbi5VWhvby5jb20v&guce_referrer_sig=AQAAABO4nvw7yGVXNcSvVpSc4Q1xhki8meegLxZAB5tGHMdH...

SH3 Informática L... UNIASSELVI_Logo... Emissão de Compr... Fisco Fácil - cnd est... Sistema Login Único

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7.

Selha mais

PÁGINA INICIAL MAIL NOTÍCIAS FINANÇAS ESPORTES CELEBRIDADES VIDA E ESTILO CINEMA MAIS...

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas Avançado

Voltar Arquivar Mover Apagar Spam

#7666624 - Atualização de chamado

Compras.gov.br
De: notificacao@atendimento.servicos.gov.br
Para: elianesjesus@yahoo.com.br

gov.br

Novo acompanhamento

Prezado(a) ELIANE SANTOS DE JESUS,

O chamado N° 7666624 (Erro na Publicação de Dispensa) foi atualizado. Acompanhe abaixo algumas informações do atendimento.

Número do chamado: #7666624
Título do chamado : Erro na Publicação de Dispensa
Status : Agendado
Descrição :

Usuária informa que publicou uma dispensa por volta do dia 24/04/2024 para que fosse finalizado no dia 30/04/2024. Ao acessar, para visualizar a dispensa e julgar as propostas, não estava constando na tela do compras, tentou atualizar a tela e ao ir novamente no SIASG, a dispensa estava constando como pendente.

Realizou todo o processo de publicação novamente e colocou para nova data 07/05/2024. Porém ao realizar a publicação e acessar o portal de compras, esta aparecendo que a abertura da sessão dia 30 aconteceu e com proposta cadastrada. E só da opção para prosseguir com o julgamento das propostas. Porém não está no PNCP com a data do dia 30/04, apenas 07/05/2024.

Compras.gov.br

Tire Suas Dúvidas

Bolão do Brasileiro, palpitou, acertou, ganhou.

Sponsored by Sportlightbet

Acertar



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	85
Rubrica	

JUSTIFICATIVA - REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024

Processo Administrativo nº: 04/2024

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio do Setor de Compras e Contratos, neste ato representada pelo Presidente desta Casa de Leis, Sr. **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, vem apresentar sua justificativa em razão da revogação do procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 90011/2024, pelos motivos abaixo expostos.

I - DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento de Dispensa de Eletrônica n.º 90011/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 04/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e impressão de capa de processos administrativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 11/2024 e seus anexos.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

A Dispensa Eletrônica n.º 90011/2024, foi devidamente aprovada pela autoridade desta Casa de Leis, e autorizada a publicação do aviso de dispensa eletrônica, com abertura da sessão pública no dia 30 de abril de 2024, às 08h00.

Entretanto, no referido dia da abertura da sessão, o sistema do Compras.net, não habilitou a Dispensa Eletrônica para a fase de julgamento das propostas, inviabilizando o certame. Verificou-se que a contratação nº 42498600000171-1-002844/2024, publicada em 24 de abril de 2024, às 16h10, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente a sessão do dia 30 de abril não constava disponível.

Sendo assim, uma nova sessão pública foi configurada no SIASGnet, para o dia 07 de maio de 2024, às 08h00, sob o nº 42498600000171-1-002973/2024. Porém, mais uma vez, o sistema Compras.net apresentou erro, não permitindo que as empresas participassem da nova sessão.

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	86
Rubrica	[assinatura]

Para tratativa deste problema, foi aberto o chamado nº 7666624, em 02 de maio de 2024, junto ao órgão competente para correção, contudo sem tratativa até a presente data.

Considerando que as capas processuais são de suma importância para as tratativas administrativas desta Casa de Leis, e em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei n.º 14.133/21, o processo foi submetido à decisão da autoridade competente, que determinou a anulação da presente Dispensa Eletrônica, com a finalidade de realizar um novo certame, em data posterior.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, torna-se mister frisar que o art. 37, da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios supracitados.

Assentadas tais considerações, cumpre-nos tecer algumas observações referentes a anulação do certame.

Cumprе destacar que o procedimento de contratação se realiza mediante atos administrativos, pelos quais esta Casa de Leis analisa as propostas efetuadas pelas empresas fornecedoras e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para a Administração Pública. Em razão disso, e considerando que a falta do material, objeto desta Dispensa eletrônica, acarretaria prejuízos a Administração Pública, optou-se pela anulação, em conformidade às Súmulas 346 e 473, do STF, e ainda, ao que dispõe o art. 71, da Lei n.º 14.133/21.

IV - DA DECISÃO

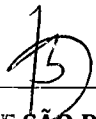
Diante de todo o exposto, foi efetivada a REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA, nº 90011/2024, nos termos do art. 71, da Lei n.º 14.133/21.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação da dispensa de licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi acostado a este processo fazendo, um paralelo com as disposições da lei e do tema em apreço.

C M S P A	
Proc N°	04/2024
Folha N°	82
Rubrica	

Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

São Pedro da Aldeia, 13 de maio de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Contratante
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente

Compras.gov.br - motor site

Compras.gov.br - Área de Trabalho

Compras.gov.br

relatorio-dispensa-930899069001

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/selecao-fornecedores?etapa=AH&identificador=...

Quadro informativo

Dispensa Eletrônica N° 90011/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Proc N° 06/2024

Folha N° 33

Rubrica

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

13/05/2024 14:29

A Dispensa Eletrônica n.º 90011/2024, foi devidamente aprovada pela autoridade desta Casa de Leis, e autorizada a publicação da sessão de dispensa eletrônica, com abertura da sessão pública no dia 30 de abril de 2024, às 08h00.

Entretanto, no referido dia da abertura da sessão, o sistema do Compras.net, não habilitou a Dispensa Eletrônica para a fase de Julgamento das propostas, inviabilizando o certame. Verificou-se que a contratação nº 42498600000171-1-002844/2024, publicada em 24 de abril de 2024, às 16h10, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente a sessão do dia 30 de abril não constava disponível. Sendo assim, uma nova sessão pública foi configurada no SIASGnet, para o dia 07 de maio de 2024, às 08h00, sob o nº 42498600000171-1-002933/2024. Porém, mais uma vez, o sistema Compras.net apresentou erro, não permitindo que as empresas participassem da nova sessão.

Para tratativa deste problema, foi aberto o chamado nº 1366624 em 02 de maio de 2024, junto ao órgão competente para correção, contudo sem tratativa até a presente data.

Considerando que as capas processuais são de suma importância para as tratativas administrativas desta Casa de Leis, e em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei n.º 14.133/21, o processo foi submetido à decisão da autoridade competente, que determinou a anulação da presente Dispensa Eletrônica, com a finalidade de realizar um novo certame, em data posterior.

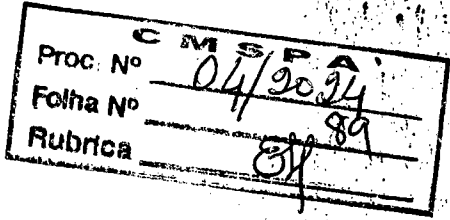
Incluir Aviso

Pesquisar

32°C Ensolarado

POR 15:04

PTB2 20/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

DISPENSA 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme Termo de Referência.
Entrega de propostas: De 24/04/2024 às 16:10 até 30/04/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 30/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 13:50:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 14:35:44	Boa tarde! Prezados fornecedores,
Sistema	13/05/2024 às 14:36:04	A Dispensa Eletrônica n.º 90011/2024, foi devidamente aprovada pela autoridade desta Casa de Leis, e autorizada a publicação do aviso de dispensa eletrônica, com abertura da sessão pública no dia 30 de abril de 2024, às 08h00.
Sistema	13/05/2024 às 14:36:11	Entretanto, no referido dia da abertura da sessão, o sistema do Compras.net, não habilitou a Dispensa Eletrônica para a fase de Julgamento das propostas, inviabilizando o certame. Verificou-se que a contratação nº 42498600000171-1-002844/2024, publicada em 24 de abril de 2024, às 16h10, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente a sessão do dia 30 de abril não constava disponível.
Sistema	13/05/2024 às 14:36:19	Sendo assim, uma nova sessão pública foi configurada no SIASGnet, para o dia 07 de maio de 2024, às 08h00, sob o nº 42498600000171-1-002973/2024. Porém, mais uma vez, o sistema Compras.net apresentou erro, não permitindo que as empresas participassem da nova sessão. Para tratativa deste problema, foi aberto o chamado nº 7666624, em 02 de maio de 2024, junto ao órgão competente para correção, contudo sem tratativa até a presente data.
Sistema	13/05/2024 às 14:36:27	Considerando que as capas processuais são de suma importância para as tratativas administrativas desta Casa de Leis, e em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei n.º 14.133/21, o processo foi submetido à decisão da autoridade competente, que determinou a anulação da presente Dispensa Eletrônica, com a finalidade de realizar um novo certame, em data posterior.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
13/05/2024 às 13:50:42	Início da etapa de julgamento de propostas

CMSFA

Proc Nº 04/2024

Folha Nº 90

Rubrica

Item 1 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPAS DE PROCESSO P/ INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol VERDE de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,6400	
Descrição detalhada:			
14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
27.740.877/0001-75 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6000	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 1

30/04/2024 09:14:43	27.740.877/0001-75	R\$ 3,5000
30/04/2024 13:24:14	18.255.023/0001-02	R\$ 3,4000
30/04/2024 13:41:33	14.982.467/0001-99	R\$ 3,3000
30/04/2024 13:44:50	27.740.877/0001-75	R\$ 3,0000
30/04/2024 13:54:22	39.874.744/0001-70	R\$ 2,9000
30/04/2024 13:54:27	27.740.877/0001-75	R\$ 2,8000

CMSPA

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 91

Publica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2024 13:59:31	18.255.023/0001-02	R\$ 2,6400
30/04/2024 13:59:34	27.740.877/0001-75	R\$ 2,5000
30/04/2024 13:59:43	18.255.023/0001-02	R\$ 2,3400
30/04/2024 13:59:47	27.740.877/0001-75	R\$ 2,0000
30/04/2024 13:59:48	18.255.023/0001-02	R\$ 1,8400
30/04/2024 13:59:52	39.691.679/0001-48	R\$ 1,7900
30/04/2024 13:59:53	27.740.877/0001-75	R\$ 1,0000
30/04/2024 13:59:53	39.691.679/0001-48	R\$ 0,9500
30/04/2024 13:59:54	18.255.023/0001-02	R\$ 1,6500
30/04/2024 13:59:56	27.740.877/0001-75	R\$ 0,7000
30/04/2024 13:59:56	39.691.679/0001-48	R\$ 0,6500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/05/2024 14:37:00	O item 1 foi anulado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
Sistema	13/05/2024 14:46:53	O item 1 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo: ..
Sistema	13/05/2024 14:47:06	O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
13/05/2024 14:36:59	Item anulado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
13/05/2024 14:46:53	Item com anulação cancelada. Descrição: ..
13/05/2024 14:47:06	Item revogado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
20/05/2024 13:52:18	Item homologado.

Item 2 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0, com face especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,6400	
Descrição detalhada:			
14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
27.740.877/0001-75 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6000	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 2

30/04/2024 09:14:48	27.740.877/0001-75	R\$ 3,5000
30/04/2024 13:24:17	18.255.023/0001-02	R\$ 3,4000
30/04/2024 13:41:37	14.982.467/0001-99	R\$ 3,0000
30/04/2024 13:44:55	27.740.877/0001-75	R\$ 2,9000
30/04/2024 13:54:26	39.874.744/0001-70	R\$ 2,8000
30/04/2024 13:54:30	27.740.877/0001-75	R\$ 2,7000

04/3024

93

81

Proc Nº

Folha Nº

Rubrica

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2024 13:59:31	18.155.023/0001-02	R\$ 2,5400
30/04/2024 13:59:40	27.740.877/0001-75	R\$ 2,4000
30/04/2024 13:59:43	18.255.023/0001-02	R\$ 2,2400
30/04/2024 13:59:51	39.691.679/0001-48	R\$ 2,1900
30/04/2024 13:59:53	18.255.023/0001-02	R\$ 2,0300
30/04/2024 13:59:53	39.691.679/0001-48	R\$ 1,9800
30/04/2024 13:59:54	18.255.023/0001-02	R\$ 1,8200
30/04/2024 13:59:55	39.691.679/0001-48	R\$ 1,7700

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/05/2024 14:37:07	O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
Sistema	13/05/2024 14:47:25	O item 2 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo: ..
Sistema	13/05/2024 14:47:30	O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
13/05/2024 14:37:07	Item anulado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
13/05/2024 14:47:25	Item com anulação cancelada. Descrição: ..
13/05/2024 14:47:30	Item revogado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
20/05/2024 13:52:18	Item homologado.

Doc Nº

04/2024

Feixa Nº

94

Rubrica

81

DISPENSA 90011/2024

Item 3 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol AZUL de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,6400	
Descrição detalhada:			
14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
27.740.877/0001-75 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6200	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 3

30/04/2024 09:14:53	27.740.877/0001-75	R\$ 3,5000
30/04/2024 13:24:21	18.255.023/0001-02	R\$ 3,4000
30/04/2024 13:41:46	14.982.467/0001-99	R\$ 3,3000
30/04/2024 13:44:59	27.740.877/0001-75	R\$ 3,0000
30/04/2024 13:54:29	39.874.744/0001-70	R\$ 2,8000
30/04/2024 13:54:33	27.740.877/0001-75	R\$ 2,7000

C M S P A

DISPENSA 90011/2024

Proc Nº 04/2024

Folha Nº 93

Rubrica

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2024 13:59:31	18.255.023/0001-02	R\$ 2,5400
30/04/2024 13:59:43	27.740.877/0001-75	R\$ 2,4000
30/04/2024 13:59:44	18.255.023/0001-02	R\$ 2,2400
30/04/2024 13:59:50	39.691.679/0001-48	R\$ 2,1900
30/04/2024 13:59:51	18.255.023/0001-02	R\$ 2,0300
30/04/2024 13:59:51	39.691.679/0001-48	R\$ 1,9800
30/04/2024 13:59:52	18.255.023/0001-02	R\$ 1,8200
30/04/2024 13:59:52	39.691.679/0001-48	R\$ 1,7700

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/05/2024 14:37:13	O item 3 foi anulado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
Sistema	13/05/2024 14:47:39	O item 3 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo: .
Sistema	13/05/2024 14:47:44	O item 3 foi revogado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
13/05/2024 14:37:13	Item anulado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
13/05/2024 14:47:39	Item com anulação cancelada. Descrição: .
13/05/2024 14:47:44	Item revogado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
20/05/2024 13:52:18	Item homologado.

C M S P A

Proc Nº 04/2024

Folha Nº 96

Rubrica 31

Item 4 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0, cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,6400	
Descrição detalhada:			
14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
27.740.877/0001-75 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6300	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 4

30/04/2024 09:14:57	27.740.877/0001-75	R\$ 3,5000
30/04/2024 13:24:24	18.255.023/0001-02	R\$ 3,4000
30/04/2024 13:41:54	14.982.467/0001-99	R\$ 3,3000
30/04/2024 13:45:03	27.740.877/0001-75	R\$ 3,0000
30/04/2024 13:54:32	39.874.744/0001-70	R\$ 2,8000
30/04/2024 13:54:36	27.740.877/0001-75	R\$ 2,7000

C M S P A

Proc Nº 04/2024

Folha Nº 92

Rubrica 81

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2024 13:59:31	18.255.023/0001-02	R\$ 2,5400
30/04/2024 13:59:49	39.691.679/0001-48	R\$ 2,4900
30/04/2024 13:59:50	18.255.023/0001-02	R\$ 2,3300
30/04/2024 13:59:51	39.691.679/0001-48	R\$ 2,2800
30/04/2024 13:59:52	18.255.023/0001-02	R\$ 2,1200
30/04/2024 13:59:52	39.691.679/0001-48	R\$ 2,0700
30/04/2024 13:59:53	18.255.023/0001-02	R\$ 1,9100
30/04/2024 13:59:53	39.691.679/0001-48	R\$ 1,8600
30/04/2024 13:59:54	18.255.023/0001-02	R\$ 1,7000
30/04/2024 13:59:54	39.691.679/0001-48	R\$ 1,6500

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 4 está encerrado.
Sistema	13/05/2024 14:37:18	O item 4 foi anulado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
Sistema	13/05/2024 14:47:51	O item 4 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo: ..
Sistema	13/05/2024 14:47:57	O item 4 foi revogado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
13/05/2024 14:37:18	Item anulado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
13/05/2024 14:47:51	Item com anulação cancelada. Descrição: ..
13/05/2024 14:47:57	Item revogado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
20/05/2024 13:52:18	Item homologado.

Proc N° 04/2024

Folha Nº 98

Rubrica EM

Item 5 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol AMARELA de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,6400	
Descrição detalhada:			
14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
27.740.877/0001-75 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6200	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 5

30/04/2024 09:15:02	27.740.877/0001-75	R\$ 3,5000
30/04/2024 13:24:28	18.255.023/0001-02	R\$ 3,4000
30/04/2024 13:41:59	14.982.467/0001-99	R\$ 3,3000
30/04/2024 13:45:06	27.740.877/0001-75	R\$ 3,0000
30/04/2024 13:54:34	39.874.744/0001-70	R\$ 2,8000
30/04/2024 13:54:39	27.740.877/0001-75	R\$ 2,7000

CMSPA 04/2024

Proc N°

Folha N°

Rubrica

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2024 13:59:31	18.255.023/0001-02	R\$ 2,5400
30/04/2024 13:59:48	39.691.679/0001-48	R\$ 2,4900
30/04/2024 13:59:49	18.255.023/0001-02	R\$ 2,3300
30/04/2024 13:59:49	39.691.679/0001-48	R\$ 2,2800
30/04/2024 13:59:50	18.255.023/0001-02	R\$ 2,1200
30/04/2024 13:59:51	39.691.679/0001-48	R\$ 2,0700
30/04/2024 13:59:52	18.255.023/0001-02	R\$ 1,9100
30/04/2024 13:59:53	39.691.679/0001-48	R\$ 1,8600
30/04/2024 13:59:53	18.255.023/0001-02	R\$ 1,7000
30/04/2024 13:59:53	39.691.679/0001-48	R\$ 1,6500

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 5 está encerrado.
Sistema	13/05/2024 14:37:26	O item 5 foi anulado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
Sistema	13/05/2024 14:48:03	O item 5 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo: ..
Sistema	13/05/2024 14:48:07	O item 5 foi revogado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
13/05/2024 14:37:26	Item anulado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
13/05/2024 14:48:03	Item com anulação cancelada. Descrição: ..
13/05/2024 14:48:07	Item revogado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
20/05/2024 13:52:18	Item homologado.

Proc. Nº

09/5024

Folha Nº

100

Rubrica

SA

Item 6 - Envelope

Envelope Material: Offset , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,8600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,6400	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CriartModelo/versão: Criart			
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 1,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propriaModelo/versão: personalizado			
54.701.987/0001-09 - 54.701.987 GABRIEL PAULUCIO CORREIA	Sim	R\$ 1,8600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ScrityModelo/versão: 90g/m			
14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
27.740.877/0001-75 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 1,8500	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 1,8600	

CMS

Proc N° 04/2024

Folha Nº 501

Rubrica

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: foroni Modelo/versão: saco 26x36 branco			
18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,8500	
42.432.251/0001-95 - SM PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,8500	

Lances do Item 6

30/04/2024 09:15:12	27.740.877/0001-75	R\$ 1,7500
30/04/2024 11:09:29	51.930.867/0001-87	R\$ 1,7000
30/04/2024 13:21:24	54.701.987/0001-09	R\$ 1,8100
30/04/2024 13:24:33	18.255.023/0001-02	R\$ 1,6000
30/04/2024 13:42:10	14.982.467/0001-99	R\$ 1,5500
30/04/2024 13:45:11	27.740.877/0001-75	R\$ 1,5000
30/04/2024 13:54:40	39.874.744/0001-70	R\$ 1,4500
30/04/2024 13:54:42	27.740.877/0001-75	R\$ 1,3000
30/04/2024 13:58:06	51.930.867/0001-87	R\$ 1,2000
30/04/2024 13:58:16	27.740.877/0001-75	R\$ 1,1000
30/04/2024 13:59:31	18.255.023/0001-02	R\$ 0,9400
30/04/2024 13:59:31	39.691.679/0001-48	R\$ 1,5400

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 6 teve empate real para o valor 1,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2024 14:00:10	O item 6 está encerrado.
Sistema	13/05/2024 14:40:39	O item 6 foi anulado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
Sistema	13/05/2024 14:48:16	O item 6 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo: ..
Sistema	13/05/2024 14:48:20	O item 6 foi revogado pelo comprador. Motivo: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..

Eventos do Item 6

20/05/2024 13:52

13 de 14

C M S P A

Proc Nº 0413024

Folha Nº 0109

Rubrica

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2024 14:00:10	Item teve empate real para o valor 1,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
13/05/2024 14:40:39	Item anulado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
13/05/2024 14:48:16	Item com anulação cancelada. Descrição: ..
13/05/2024 14:48:20	Item revogado. Descrição: Justifica-se conforme aviso publicado nesta data aos fornecedores..
20/05/2024 13:52:19	Item homologado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	103
Rubrica	

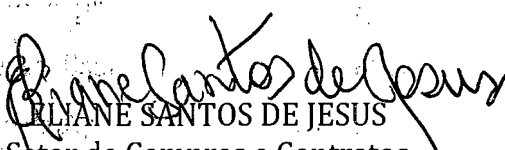
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024
REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – CAPAS DE PROCESSO

DESPACHO

Considerando que as capas processuais são de sumã importância para as tratativas administrativas desta Casa de Leis, será realizada uma nova sessão pública para contratação de empresa de confecção de pastas de processo administrativo personalizadas, conforme AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº90013-2024, fls. 89/101.

A sessão está agendada para 20 de maio de 2024, às 08h00, sob o nº 42498600000171-1-003219/2024, publicada em 13 de maio de 2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), fls. 102/103.

São Pedro da Aldeia, 13 de maio de 2024.


ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Proc Nº	04/2024
Folha Nº	104
Rubrica	[assinatura]

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

Processo Administrativo nº: 04/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio do Setor de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 20/05/2024.

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá por itens, conforme tabela constante no anexo II – Termo de Referência.

1.3. Havendo mais de um item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

[assinatura]

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	105
Flubrica	81

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

h) aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	106
Bureca, até a data de	

descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

181

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	108
Rubrica	

4.9.7. O ITEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

4.9.8. ITEM EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÁ ACEITO.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico; sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a

PA

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	108
Rubrica	

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. conter vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração de preço.

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

21

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	109
Rubrica	(M)

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.3.a.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.3.a.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

(M)

C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	110
Rubrica	for

7.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	111
Rubrica	EV

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	112
Pública	EX

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

CMSPA	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	113
Rubrica	30

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

a) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10

Proc N°	04/2024
Folha N°	114
Rubrica	80

10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

10.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

10.13.3. ANEXO III - Modelo ilustrativo;

10.13.4. ANEXO IV - Forma de Apresentação da Proposta.

São Pedro da Aldeia, 13 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -



C M S P A	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	115
Rubrica	

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários, federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

CMSPA	
Proc Nº	04/2021
Folha Nº	116
Rubrica	es

2.7 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.



Aviso de Contratação Direta nº 90013/2024

Última atualização 13/05/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2024 15:21 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-003219/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme Termo de Referência.

Informação complementar:

A aquisição de Materiais Gráficos é suprir às necessidades das demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.990,00

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e atos ligados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos a contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Proc N° 04/2024
Folha N° 118
Rubrica



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Dispensa Eletrônica

Portal de Licitação Eletrônica

Eventos

Situação

Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

13/05/2024 15:22:23

☒ Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UASG de Atuação

930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90013/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Dispensa

Sim

Id contratação PNCP

42498600000171-1-003219/2024

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme Termo de Referência.

Quantidade de Itens

6

Valor Total da Compra (R\$)

21.990,00

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Proc. Nº	04/8024
Folha Nº	119
Assinatura	[assinatura]

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

DISPENSA 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 13/05/2024 às 15:21 até 20/05/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2024 às 15:37:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

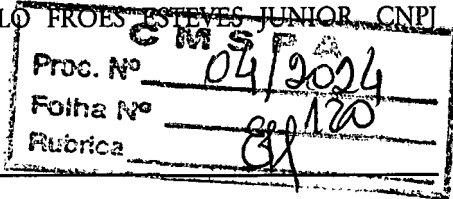
Data/Hora	Descrição
20/05/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
20/05/2024 às 15:37:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPAS DE PROCESSO P/ INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol VERDE de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para MARCELO PROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, melhor lance: R\$ 0,6200



Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.735.752/0001-94 - 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	Sim	R\$ 3,6600	
4.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,5700	
Descrição detalhada:			
49.219.570/0001-66 - 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	Sim	R\$ 3,6000	
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
37.234.712/0001-85 - AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO	Sim	R\$ 3,6600	
37.420.039/0001-78 - CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
50.554.025/0001-05 - DJC COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6500	
46.944.753/0001-56 - ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	

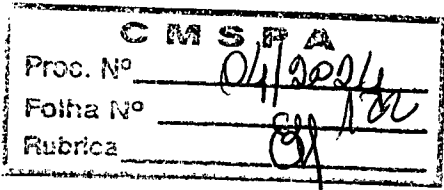
Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.267.572/0001-06 - GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:		CMSPA Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 121 Rubrica	
38.330.785/0001-33 - GRAFICA MAGNIFICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
47.331.953/0001-04 - GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
04.205.619/0001-93 - JRB COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
31.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	Proposta adjudicada
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
43.438.620/0001-10 - OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
39.010/0001-09 - PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada: Confecção Pasta - Arquivo / Processo - CAPAS DE PROCESSO P/ INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol VERDE de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.			
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 1

20/05/2024 09:17:08	38.330.785/0001-33	R\$ 3,4000
20/05/2024 11:35:46	54.639.010/0001-09	R\$ 3,4100

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2024 13:24:23	47.331.953/0001-04	R\$ 3,6000
20/05/2024 13:34:31	17.526.067/0001-67	R\$ 3,3500
20/05/2024 13:35:49	38.330.785/0001-33	R\$ 3,0000
20/05/2024 13:42:32	17.526.067/0001-67	R\$ 2,9500
20/05/2024 13:50:30	47.331.953/0001-04	R\$ 2,9000
20/05/2024 13:50:35	17.526.067/0001-67	R\$ 2,8500
20/05/2024 13:51:23	47.331.953/0001-04	R\$ 2,8000
20/05/2024 13:51:31	17.526.067/0001-67	R\$ 2,7500
20/05/2024 13:51:50	43.438.620/0001-10	R\$ 2,8100
20/05/2024 13:52:17	38.330.785/0001-33	R\$ 2,0000
20/05/2024 13:52:32	17.526.067/0001-67	R\$ 2,7000
20/05/2024 13:54:57	38.330.785/0001-33	R\$ 0,6700
20/05/2024 13:55:52	54.639.010/0001-09	R\$ 2,5200
20/05/2024 13:56:14	51.930.867/0001-87	R\$ 3,5000
20/05/2024 13:56:51	37.234.712/0001-85	R\$ 1,4000
20/05/2024 13:57:35	26.735.752/0001-94	R\$ 2,4000
20/05/2024 13:58:33	39.874.744/0001-70	R\$ 2,3700
20/05/2024 13:59:03	46.202.155/0001-01	R\$ 2,3600
20/05/2024 13:59:22	54.064.037/0001-02	R\$ 1,8500
20/05/2024 13:59:48	46.202.155/0001-01	R\$ 1,8400
20/05/2024 13:59:49	39.691.679/0001-48	R\$ 0,6200
20/05/2024 13:59:58	54.639.010/0001-09	R\$ 2,3500
20/05/2024 13:59:58	43.438.620/0001-10	R\$ 2,2000



1 Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 1 teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletr�nico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convoca��es no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 1 est� encerrado.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	20/05/2024 15:45:12	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se est� ciente do objeto desta compra, qual seja: CAPAS DE PROCESSO P/ INDICA��O, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cart�o Bristol VERDE de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impress�o personalizada.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	20/05/2024 15:45:58	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfat�ria?

CMSF

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 81 123

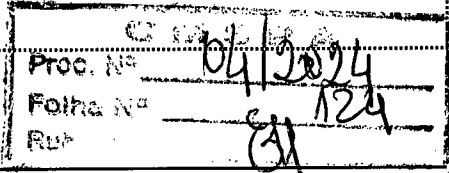
Rubrica

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Confirma o valor ofertado de R\$ 0,62 ?
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	20/05/2024 16:10:53	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..
pelo participante 39.691.679/0001-48	20/05/2024 16:15:39	Boa tarde Sr. Pregoeiro, confirmo a proposta e já preparando documentação.
pelo participante 39.691.679/0001-48	20/05/2024 16:49:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:57 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:12:23	Prezado fornecedor, boa tarde!
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:12:46	Verificamos que algumas certidões estão vencidas, abriremos prazo para manifestação.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:13:53	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Favor reenviar as certidões abaixo atualizadas, pois as enviadas estão vencidas: - Regularidade de FGTS - Certidão de tributos estaduais.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:17:21	Boa Tarde Sr. Pregoeiro.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:18:14	Ciente e já providenciando atualização das certidoes vencidas.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:44:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:32 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 15:45:10	Enviado Sr. Pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
20/05/2024 16:10:53	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:10:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 16:49:57	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:13:53	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:13:00. Motivo: Prezado fornecedor, Favor reenviar as certidões abaixo atualizadas, pois as enviadas estão vencidas: - Regularidade de FGTS - Certidão de tributos estaduais.
22/05/2024 15:44:32	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 14:15:33	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6200.
23/05/2024 14:17:27	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 foi habilitado.
23/05/2024 14:18:40	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6200.
23/05/2024 14:18:46	Item homologado.



Item 2 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Accepto e Habilitado por CPF ***.130.***-0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, melhor lance: R\$ 1,7300

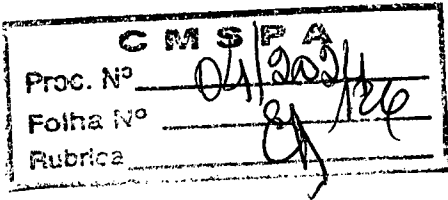
Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.735.752/0001-94 - 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	Sim	R\$ 3,6600	
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,5700	
Descrição detalhada:			
49.219.570/0001-66 - 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	Sim	R\$ 3,6000	
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 3,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 125 Rubrica
37.234.712/0001-85 - AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO	Sim	R\$ 3,6600	
50.554.025/0001-05 - DJC COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6500	
14.753/0001-56 - ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 35,0000	
53.267.572/0001-06 - GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
38.330.785/0001-33 - GRAFICA MAGNIFICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	Proposta desclassificada
47.331.953/0001-04 - GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
04.205.619/0001-93 - JRB COMERCIO, LOCACOES E VICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	Proposta adjudicada
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
43.438.620/0001-10 - OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	

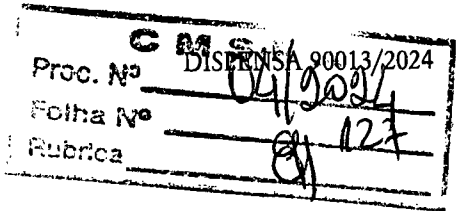
Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada: Confecção Pasta - Arquivo / Processo - CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.			
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 2

20/05/2024 09:17:12	38.330.785/0001-33		R\$ 3,4000
20/05/2024 13:24:27	47.331.953/0001-04		R\$ 3,6000
20/05/2024 13:36:10	47.331.953/0001-04		R\$ 3,3500
20/05/2024 13:36:44	38.330.785/0001-33		R\$ 3,0000
20/05/2024 13:42:39	17.526.067/0001-67		R\$ 2,9500
20/05/2024 13:50:37	47.331.953/0001-04		R\$ 2,9000
20/05/2024 13:51:22	43.438.620/0001-10		R\$ 3,1000
20/05/2024 13:52:22	38.330.785/0001-33		R\$ 2,0000
20/05/2024 13:55:05	38.330.785/0001-33		R\$ 0,7200
20/05/2024 13:56:18	51.930.867/0001-87		R\$ 3,5000
20/05/2024 13:56:58	37.234.712/0001-85		R\$ 1,8000
20/05/2024 13:57:41	26.735.752/0001-94		R\$ 2,4000
20/05/2024 13:58:45	39.874.744/0001-70		R\$ 2,3700
20/05/2024 13:59:03	46.202.155/0001-01		R\$ 1,7900
20/05/2024 13:59:34	54.064.037/0001-02		R\$ 3,5800
20/05/2024 13:59:39	47.331.953/0001-04		R\$ 2,3500
20/05/2024 13:59:50	39.691.679/0001-48		R\$ 1,7800
20/05/2024 13:59:54	46.202.155/0001-01		R\$ 1,7400
20/05/2024 13:59:58	39.691.679/0001-48		R\$ 1,7300

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 2 teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:47:39	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		desta compra, qual seja: CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:48:14	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$0,72?
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:49:52	Boa tarde! Sim, sr. pregoeiro. Confirmo os valores dos nossos demais itens também. Item 02, 03, 04 e 05
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:10:03	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:16:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:40 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:36:07	sr. pregoeiro, enviamos toda a documentação aqui no item 02. Precisamos anexar nos demais?
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:35:06	Boa tarde, sr fornecedor!
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:35:54	Ao analisarmos a proposta enviada pela sua empresa, verificamos que a gramatura das pastas, não corresponde a que solicitamos no nosso pedido.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:36:30	Veja a descrição deste item: CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:36:52	A gramatura é de 240g e não 24g como informado na sua proposta.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:37:26	Gostaria de retificar a proposta, para atender a demanda?
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:37:55	O mesmo ocorreu nos itens 3, 4 e 5.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:38:07	Abriremos prazo para manifestação.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:40:00	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..

C.M.

DISPENSA 90013/2024

Proc. Nº

04/2024

Folha Nº

128

Rubrica

81

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 15:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:13:20	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado fornecedor, Em virtude do fato de no item 01, a sua empresa ter se classificado como primeira colocada e o item ter praticamente as mesmas características, fazemos uma contra oferta em relação ao preço..
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:14:44	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF..
pelo participante 39 691.679/0001-48	22/05/2024 16:25:12	Senhor Pregoeiro, infelizmente não consigo baixar o valor da minha proposta, pois o preço é cauculado em cima da quantidade ofertada. pois para cada modelo é feito uma chapa diferente. E quanto menor for a quantidade mais caro fica para produzir.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:29:38	Posso enviar a proposta ajustada com todos os itens em um só arquivo e neste campo de anexos do item 2 somente.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:30:47	Preciso também enviar a documentação de habilitação novamente? ou a que enviei no item 1 basta?
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:08:36	Sr. fornecedor, por gentileza envie em cada item a proposta. Não tem problema, se estiver unificada.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:13:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:40 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:14:32	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, mantendo R\$ 1,7300.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
20/05/2024 16:10:03	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:09:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 16:16:40	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:40:00	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:40:00. Motivo: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
22/05/2024 16:09:12	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7200. Motivo: A empresa apresentou proposta com itens divergentes aos especificados no Termo de Referência, a saber: a gramatura da capa. Tal proposta não atende a demanda do órgão municipal..
22/05/2024 16:13:20	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para negociação de valor.
22/05/2024 16:14:44	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:14:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF..
22/05/2024 17:13:40	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 17:14:32	Negociação encerrada. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 manteve R\$ 1,7300.
23/05/2024 14:15:41	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,7300.
23/05/2024 14:17:42	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 foi habilitado.
23/05/2024 14:18:40	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,7300.
23/05/2024 14:18:46	Item homologado.

C M S P A

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 129

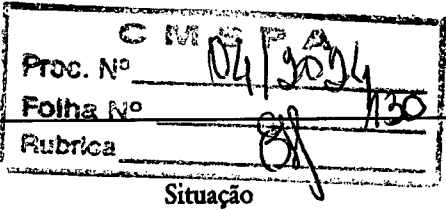
Rubrica

Item 3 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol AZUL de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, melhor lance: R\$ 1,4800, valor negociado: R\$ 1,3900



Propostas do Item 3

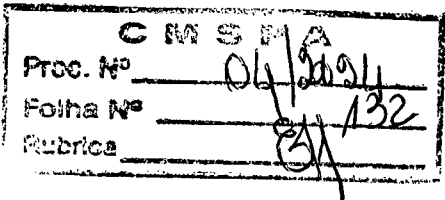
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.735.752/0001-94 - 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	Sim	R\$ 3,6600	
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA A	Sim	R\$ 3,5700	
Descrição detalhada:			
49.219.570/0001-66 - 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	Sim	R\$ 3,6000	
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
37.234.712/0001-85 - AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO	Sim	R\$ 3,6600	
50.554.025/0001-05 - DJC COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6500	
46.944.753/0001-56 - ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
53.267.572/0001-06 - GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
C M S F A Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 131 Rubrica 81			
38.330.785/0001-33 - GRAFICA MAGNIFICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	Proposta desclassificada
47.331.953/0001-04 - GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
04.205.619/0001-93 - JRB COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	Proposta adjudicada
Valor negociado: R\$ 1,3900			
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
43.438.620/0001-10 - OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTD A	Sim	R\$ 3,6600	
54.639.010/0001-09 - PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada: Confecção Pasta - Arquivo / Processo - CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol AZUL de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.			
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 3

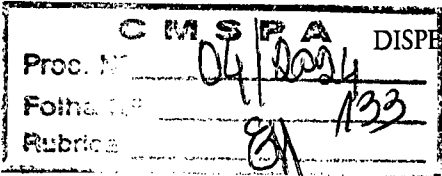
Lances do Item 3

20/05/2024 09:17:16	38.330.785/0001-33	R\$ 3,4000
20/05/2024 11:35:53	54.639.010/0001-09	R\$ 3,4100
20/05/2024 13:24:32	47.331.953/0001-04	R\$ 3,6000
20/05/2024 13:34:44	17.526.067/0001-67	R\$ 3,3500
20/05/2024 13:35:54	38.330.785/0001-33	R\$ 3,0000
20/05/2024 13:42:55	17.526.067/0001-67	R\$ 2,9500
20/05/2024 13:50:06	47.331.953/0001-04	R\$ 2,9000
20/05/2024 13:51:05	43.438.620/0001-10	R\$ 3,1000
20/05/2024 13:52:24	38.330.785/0001-33	R\$ 2,0000
20/05/2024 13:55:11	38.330.785/0001-33	R\$ 0,6700
20/05/2024 13:55:57	54.639.010/0001-09	R\$ 2,9700
20/05/2024 13:56:22	51.930.867/0001-87	R\$ 3,5000
20/05/2024 13:57:06	37.234.712/0001-85	R\$ 1,5000
20/05/2024 13:57:20	54.639.010/0001-09	R\$ 2,8900
20/05/2024 13:57:53	26.735.752/0001-94	R\$ 2,8000
20/05/2024 13:58:56	39.874.744/0001-70	R\$ 2,7900
20/05/2024 13:59:04	46.202.155/0001-01	R\$ 1,4900
20/05/2024 13:59:46	54.064.037/0001-02	R\$ 2,3800
20/05/2024 13:59:52	39.691.679/0001-48	R\$ 1,4800
20/05/2024 13:59:52	47.331.953/0001-04	R\$ 1,8600



Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 3 teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:50:12	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja: CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol AZUL de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:50:45	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$0,67?
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:51:24	Boa tarde! Sim, sr. pregoeiro.
Sistema para o	20/05/2024 16:09:26	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você



Enviado por

participante
38.330.785/0001-33

Data/Hora envio

Mensagem

foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..

pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:41:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:20 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:40:19	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 15:40:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:15:15	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado fornecedor, Em virtude do fato de no item 01, a sua empresa ter se classificado como primeira colocada e o item ter praticamente as mesmas características, fazemos uma contra oferta em relação ao preço..
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:15:34	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF..
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:57:07	Sr. Pregoeiro olhando os valores e quantidade dos itens, consigo chegar a 1,39 nos itens 3 e 5 para igualar ao item 4, pois os itens tem a mesma quantidade.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:58:31	portanto irei mandar a proposta já ajustada com esses valores.
ma para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:08:54	Sr. fornecedor, por gentileza envie em cada item a proposta. Não tem problema, se estiver unificada.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:11:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:13 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:15:42	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, tendo informado R\$ 1,3900.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.

C M S P A

Proc. Nº 04/2024

Folha nº 124

Rubrica

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
20/05/2024 16:09:26	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:09:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..
20/05/2024 16:41:20	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:40:19	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:40:00. Motivo: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
22/05/2024 16:09:26	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6700. Motivo: A empresa apresentou proposta com itens divergentes aos especificados no Termo de Referência, a saber: a gramatura da capa. Tal proposta não atende a demanda do órgão municipal..
22/05/2024 16:15:15	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para negociação de valor.
22/05/2024 16:15:34	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:15:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF..
22/05/2024 17:11:13	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 17:15:42	Negociação encerrada. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 informou R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:15:51	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4800, valor negociado: R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:17:49	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 foi habilitado.
23/05/2024 14:18:40	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4800, valor negociado: R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:18:46	Item homologado.

Item 4 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor
papel especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***.0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ
09.691.679/0001-48, melhor lance: R\$ 1,3900

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.735.752/0001-94 - 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	Sim	R\$ 3,6600	CMSF Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 135 Rubrica
37.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,5700	
Descrição detalhada:			
49.219.570/0001-66 - 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	Sim	R\$ 3,6000	
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
37.234.712/0001-85 - AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO	Sim	R\$ 3,6600	
50.554.025/0001-05 - DJC COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6500	
46.944.753/0001-56 - ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
53.267.572/0001-06 - GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:		CMSPA Proc. Nº 04/2024 Folha 136 Rubrica 89	
38.330.785/0001-33 - GRAFICA MAGNIFICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	Proposta desclassificada
47.331.953/0001-04 - GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
04.205.619/0001-93 - JRB COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	Proposta adjudicada
156.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 3,2500	
Descrição detalhada:			
43.438.620/0001-10 - OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
54.639.010/0001-09 - PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada: Confeção Pasta - Arquivo / Processo - CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.			
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 4

20/05/2024 09:17:21	38.330.785/0001-33	R\$ 3,2000
20/05/2024 11:35:58	54.639.010/0001-09	R\$ 3,2100
20/05/2024 13:24:36	47.331.953/0001-04	R\$ 3,6000
20/05/2024 13:34:52	17.526.067/0001-67	R\$ 3,1500

Lances do Item 4

Data/hora	Participante		Lance
20/05/2024 13:35:58	38.330.785/0001-33	C R A S F Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 131 Rubrica	R\$ 3,0000
20/05/2024 13:43:12	17.526.067/0001-67		R\$ 2,9500
20/05/2024 13:50:14	47.331.953/0001-04		R\$ 2,9000
20/05/2024 13:50:53	43.438.620/0001-10		R\$ 3,1000
20/05/2024 13:52:28	38.330.785/0001-33		R\$ 2,0000
20/05/2024 13:55:20	38.330.785/0001-33		R\$ 0,6700
20/05/2024 13:56:02	54.639.010/0001-09		R\$ 2,9700
20/05/2024 13:56:24	51.930.867/0001-87		R\$ 3,5000
20/05/2024 13:57:13	37.234.712/0001-85		R\$ 1,5000
20/05/2024 13:57:25	54.639.010/0001-09		R\$ 2,8900
20/05/2024 13:58:12	26.735.752/0001-94		R\$ 2,8000
20/05/2024 13:59:03	46.202.155/0001-01		R\$ 1,4900
20/05/2024 13:59:05	39.874.744/0001-70		R\$ 2,7900
20/05/2024 13:59:54	47.331.953/0001-04		R\$ 1,8600
20/05/2024 13:59:54	39.691.679/0001-48		R\$ 1,4800
20/05/2024 13:59:56	21.183.741/0001-25		R\$ 1,4000
20/05/2024 13:59:58	39.691.679/0001-48		R\$ 1,3900
20/05/2024 13:59:58	54.064.037/0001-02		R\$ 2,0200

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 4 teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:55:53	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja: CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0 cm(fechado), cartão Bristol BRANCA de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:56:34	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 0,67?
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:56:47	Boa tarde! Sim, sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:09:02	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor,

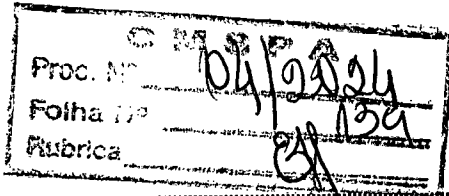
CMSPA
Proc. Nº 04/8024
Folha Nº 138
Rubrica 81

DISPENSA 90013/2024

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..		
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:42:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:17 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:40:37	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 15:40:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:15:56	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: rezado fornecedor, Em virtude do fato de no item 01, a sua empresa ter se classificado como primeira colocada e o item ter praticamente as mesmas características, fazemos uma contra oferta em relação ao preço.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:16:19	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:09:06	Sr. fornecedor, por gentileza envie em cada item a proposta. Não tem problema, se estiver unificada.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:12:30	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:30 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:16:06	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, mantendo R\$ 1,3900.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
20/05/2024 16:09:02	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:08:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..
20/05/2024 16:42:17	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:40:37	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:40:00. Motivo: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
22/05/2024 16:09:40	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6700. Motivo: A empresa apresentou proposta com itens divergentes aos especificados no Termo de Referência, a saber: a gramatura da capa. Tal proposta não atende a demanda do órgão municipal..
22/05/2024 16:15:56	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para negociação de valor.
22/05/2024 16:16:19	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:16:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF.
22/05/2024 17:12:30	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 17:16:06	Negociação encerrada. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 manteve R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:16:05	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:17:54	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 foi habilitado.
23/05/2024 14:18:40	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:18:46	Item homologado.

Item 5 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo

CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol AMARELA de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco, com impressão personalizada.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, melhor lance: R\$ 1,4800, valor negociado: R\$ 1,3900

C M S P A

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 21/140

Rubrica

Situação

Propostas do Item 5

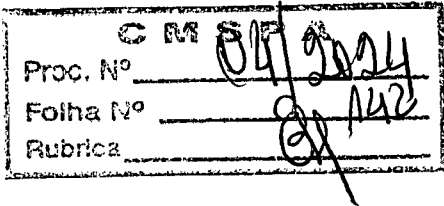
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.735.752/0001-94 - 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	Sim	R\$ 3,6600	
74.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 3,5700	
Descrição detalhada:			C M S P A Proc. Nº Folha Nº Rubrica
49.219.570/0001-66 - 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	Sim	R\$ 3,6000	
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
37.234.712/0001-85 - AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO	Sim	R\$ 3,6600	
50.554.025/0001-05 - DJC COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 3,6500	
46.944.753/0001-56 - ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
53.267.572/0001-06 - GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			CMSP Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 81/141 Rubrica
38.330.785/0001-33 - GRAFICA MAGNIFICO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	Proposta desclassificada
47.331.953/0001-04 - GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
04.205.619/0001-93 - JRB COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 3,6600	Proposta adjudicada
Valor negociado: R\$ 1,3900			
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada:			
43.438.620/0001-10 - OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS DA	Sim	R\$ 3,6600	
54.639.010/0001-09 - PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
Descrição detalhada: Confecção Pasta - Arquivo / Processo - CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol AMARELA de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco, com impressão personalizada.			
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6500	

Lances do Item 5

Lances do Item 5

20/05/2024 09:17:26	38.330.785/0001-33	R\$ 3,4000
20/05/2024 11:36:02	54.639.010/0001-09	R\$ 3,4100
20/05/2024 13:24:41	47.331.953/0001-04	R\$ 3,6000
20/05/2024 13:34:57	17.526.067/0001-67	R\$ 3,3500
20/05/2024 13:36:02	38.330.785/0001-33	R\$ 3,0000
20/05/2024 13:43:17	17.526.067/0001-67	R\$ 2,9500
20/05/2024 13:46:35	43.438.620/0001-10	R\$ 2,9000
20/05/2024 13:49:51	47.331.953/0001-04	R\$ 2,9100
20/05/2024 13:52:32	38.330.785/0001-33	R\$ 2,0000
20/05/2024 13:52:55	43.438.620/0001-10	R\$ 1,9500
20/05/2024 13:55:27	38.330.785/0001-33	R\$ 0,6700
20/05/2024 13:56:07	54.639.010/0001-09	R\$ 2,9700
20/05/2024 13:56:28	51.930.867/0001-87	R\$ 3,5000
20/05/2024 13:57:19	37.234.712/0001-85	R\$ 1,5000
20/05/2024 13:57:28	54.639.010/0001-09	R\$ 2,8900
20/05/2024 13:58:23	26.735.752/0001-94	R\$ 2,8000
20/05/2024 13:59:03	46.202.155/0001-01	R\$ 1,4900
20/05/2024 13:59:13	39.874.744/0001-70	R\$ 2,7900
20/05/2024 13:59:51	21.183.741/0001-25	R\$ 1,8000
20/05/2024 13:59:55	39.691.679/0001-48	R\$ 1,4800
20/05/2024 13:59:58	54.064.037/0001-02	R\$ 2,3800



Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 5 teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:59:25	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja: CAPA DE PROCESSO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol AMARELA de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco, com impressão personalizada.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 15:59:55	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$0,67?
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:00:03	Boa tarde! Sim, sr. pregoeiro.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:08:35	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..
pelo participante 38.330.785/0001-33	20/05/2024 16:43:20	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:20 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 14:41:06	Sr. Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
Sistema para o participante 38.330.785/0001-33	22/05/2024 15:40:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:16:38	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Prezado fornecedor, Em virtude do fato de no item 01, a sua empresa ter se classificado como primeira colocada e o item ter praticamente as mesmas características, fazemos uma contra oferta em relação ao preço.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:16:53	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF..
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:09:15	Sr. fornecedor, por gentileza envie em cada item a proposta. Não tem problema, se estiver unificada.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:12:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:54 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
pelo participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:16:28	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, tendo informado R\$ 1,3900.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 3,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

C M S P A

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 003

Rubrica

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
20/05/2024 16:08:35	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:08:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF..
20/05/2024 16:43:20	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:41:06	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:40:00. Motivo: Prezado fornecedor, Verificamos que a gramatura informada na sua proposta é 24g e não 240g, conforme Termo de Referência. Deseja retificar sua proposta? Sugerimos que analise o objeto e características da contratação..
22/05/2024 16:09:57	Fornecedor GRAFICA MAGNIFICO LTDA, CNPJ 38.330.785/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6700. Motivo: A empresa apresentou proposta com itens divergentes aos especificados no Termo de Referência, a saber: a gramatura da capa. Tal proposta não atende a demanda do órgão municipal..
22/05/2024 16:16:38	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para negociação de valor.
22/05/2024 16:16:53	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:16:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica, em formato PDF..
22/05/2024 17:12:54	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 17:16:28	Negociação encerrada. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 informou R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:16:17	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4800, valor negociado: R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:18:00	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 foi habilitado.
23/05/2024 14:18:40	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4800, valor negociado: R\$ 1,3900.
23/05/2024 14:18:46	Item homologado.

C M S P A

Proc. Nº 04/90024

Folha Nº 114

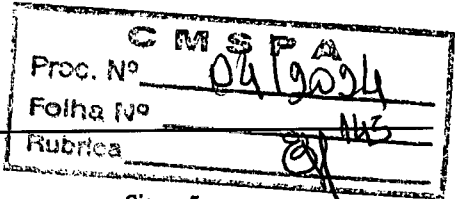
Rubrica

Item 6 - Envelope

Envelope Material: Offset , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,8600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57, melhor lance: R\$ 1,1500



Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.683.559/0001-57 - 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	Sim	R\$ 1,8600	Proposta adjudicada
crição detalhada: Marca/Fabricante: foroni Modelo/versão: 260x360mm			
26.735.752/0001-94 - 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	Sim	R\$ 1,9000	
33.158.832/0001-90 - 33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA	Sim	R\$ 1,8600	
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 1,8300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Criart Modelo/versão: Criart			
49.219.570/0001-66 - 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	Sim	R\$ 1,8500	
51.930.867/0001-87 - 51.930.867 JOEL FELIPE MADRIL BARBOSA	Sim	R\$ 2,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: 260x360			
21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO	Sim	R\$ 1,8600	
50.554.025/0001-05 - DJC COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1,8600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 1,8500	
46.944.753/0001-56 - ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
53.267.572/0001-06 - GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: capa		Modelo/versão: capa	CMSPA Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 146 Rubrica
38.330.785/0001-33 - GRAFICA MAGNIFICO LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
47.331.953/0001-04 - GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
04.205.619/0001-93 - JRB COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 1,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
43.438.620/0001-10 - OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
64.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 1,8600	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1,8500	

Lances do Item 6

20/05/2024 08:08:49	33.158.832/0001-90	R\$ 1,7500
20/05/2024 09:17:31	38.330.785/0001-33	R\$ 1,7000
20/05/2024 13:20:27	43.438.620/0001-10	R\$ 1,6500
20/05/2024 13:22:29	38.330.785/0001-33	R\$ 1,6000
20/05/2024 13:24:55	47.331.953/0001-04	R\$ 1,8000
20/05/2024 13:42:50	43.438.620/0001-10	R\$ 1,5500
20/05/2024 13:49:32	47.331.953/0001-04	R\$ 1,5600
20/05/2024 13:52:39	38.330.785/0001-33	R\$ 1,5000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2024 13:53:06	43.438.620/0001-10	R\$ 1,4500
20/05/2024 13:54:23	38.330.785/0001-33	R\$ 1,4000
20/05/2024 13:57:21	43.438.620/0001-10	R\$ 1,3500
20/05/2024 13:58:12	26.683.559/0001-57	R\$ 1,3000
20/05/2024 13:58:16	38.330.785/0001-33	R\$ 1,2500
20/05/2024 13:58:45	26.683.559/0001-57	R\$ 1,1500
20/05/2024 13:59:25	39.874.744/0001-70	R\$ 1,7400
20/05/2024 13:59:46	21.183.741/0001-25	R\$ 1,3000
20/05/2024 13:59:52	54.064.037/0001-02	R\$ 1,3500

C M S P A

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 147

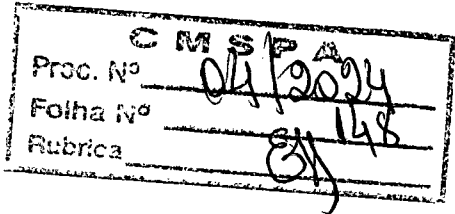
Rubrica 31

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 6 teve empate real para os valores 1,8500 e 1,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2024 14:00:12	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 26.683.559/0001-57	20/05/2024 16:02:25	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja: Envelope Material: Offset , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada.
Sistema para o participante 26.683.559/0001-57	20/05/2024 16:03:02	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$1.15?
Sistema para o participante 26.683.559/0001-57	20/05/2024 16:07:26	Sr. Fornecedor 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF.
pelo participante 26.683.559/0001-57	20/05/2024 16:09:28	boa tarde sr pregoeiro.
pelo participante 26.683.559/0001-57	20/05/2024 16:12:31	seguinte, com envio dos documentos
Sistema para o participante 26.683.559/0001-57	20/05/2024 17:05:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para os valores 1,8500 e 1,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
20/05/2024 16:07:26	Fornecedor 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:05:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e documento de capacidade técnica em formato PDF.
22/05/2024 14:58:40	Fornecedor 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1500.
22/05/2024 15:29:28	Fornecedor 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57 foi habilitado.
23/05/2024 14:18:40	Fornecedor 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 26.683.559/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,1500.
23/05/2024 14:18:47	Item homologado.



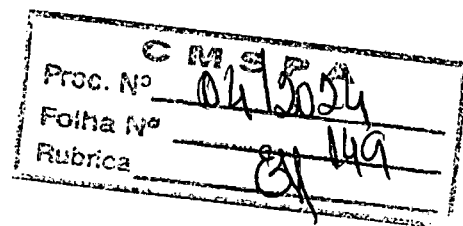


MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR ME.

Rua Água Marinha, 193 Vila Sarapuí
Duque de Caxias – RJ
Tel: (21) 96459-8179
CNPJ: 39.691.679/0001-48

CEP: 25050-190
E-mail: Sublistamp2019@gmail.com
Insc. Est. 11.885.071

PROPOSTA DE PREÇOS



Ao Órgão

930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

Senhor Pregoeiro,

A Empresa MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (SUBLISTAMP PRODUTOS PERSONALIZADOS), sediada à Rua Água Marinha, nº 193 – Vila Sarapuí – Duque de Caxias, RJ – CEP 25.050-190, tel (21) 96459-8179, inscrita no CNPJ sob nº 39.691.679/0001-48, e-mail sublistamp2019@gmail.com, neste ato representado por Marcelo Froes Esteves Junior, foi chamada por V.S.^a Senhoria a apresentar a proposta ajustada da dispensa eletrônica acima especificada, nos itens e nas condições abaixo relacionados:

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Capas de Processo para Indicação no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol verde de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	2000	0,62	1.240,00
2	Capas de Processo para Protocolo no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol Branco de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	500	1,73	865,00
3	Capas de Processo para Veto no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol Azul de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	1000	1,39	1.390,00

4	Capas de Processo para Requerimento no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol branco de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	1000	1,39	1.390,00
5	Capas de Processo para Projeto no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol Amarelo de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	1000	1,39	1.390,00
Valor Total R\$				6.275,00

Declaramos ainda que:

1. O Valor da proposta do(s) item(s) **01, 02, 03, 04, 05** é de: **R\$ 6.275,00 (Seis mil duzentos e setenta e cinco reais)** e que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. A entrega se dará no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato como consta no edital.
3. Declaramos, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos e custos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Declaramos ainda de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Dados bancários:

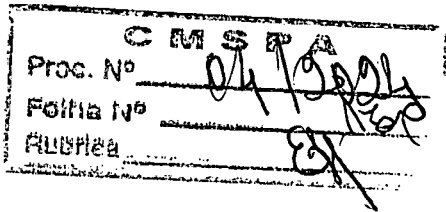
NU Pagamentos S.A

Agência: 0001

C/C 56501003-2

Marcelo Froes Esteves Junior

Sublistamp Personalizados



Duque de Caxias-RJ, 22 de maio de 2024.
MARCELO FROES ESTEVES
JUNIOR:39691679
000148
Assinado de forma digital
por MARCELO FROES
ESTEVES
JUNIOR:39691679000148
Dados: 2024.05.22
17:10:37 -03'00'

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

CMSPA

Proc. Nº04/2024

Folha Nº131

Rubrica

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.691.679/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2020
NOME EMPRESARIAL MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBLISTAMP PRODUTOS PERSONALIZADOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R AGUA MARINHA		NÚMERO 193	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 25.050-190	BAIRRO/DISTRITO VILA SARAPUI	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2509-1417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 14:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



C M S P
Proc. Nº 04/2024
Folha Nº 153
Rubrica 31

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2024/1883373

Código de verificação de autenticidade: 9ddd26c0f4267bf45ed3c1814b5b4b86

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 39.691.679/0001-48 CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/03/2024 ÀS 22:35:29

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 39.691.679/0001-48
Razão Social: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
Endereço: R AGUA-MARINHA 193 LOJA A / VILA SARAPUI / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25050-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050804555801688841

Informação obtida em 22/05/2024 15:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 306669/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



1002084977887202422327254

NOME MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR		CÓDIGO DO CADASTRO 4977887
CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99135320
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Agua-Marinha - 193 - Complemento: LOJA:A - Bairro: Vila Sarapuí - Duque de Caxias/RJ - 25050-190		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO: C M S P A Proc. Nº 04/2024 Folha Nº 155 Rubrica		

Emissão: 25/03/2024. Impressão: 25/03/2024. Validade: 23/06/2024.

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Antecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C M S P A	
Proc. Nº	0419024
Folha Nº	87
Rubrica	156

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
CNPJ: 39.691.679/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:46:13 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **638A.32AA.1D66.B728**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMSPA	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	15X
Rubrica	EP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.691.679/0001-48

Certidão nº: 20268911/2024

Expedição: 25/03/2024, às 23:11:44

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.691.679/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



C M S P A	
Proc. Nº	04/5024
Folha Nº	158
Rubrica	ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/2093730

Código de verificação de autenticidade: 4a550ed3e02147c89c1f3d94fc223d19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 39.691.679/0001-48	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 22/05/2024 ÀS 15:42:11	
VÁLIDA ATÉ: 20/08/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



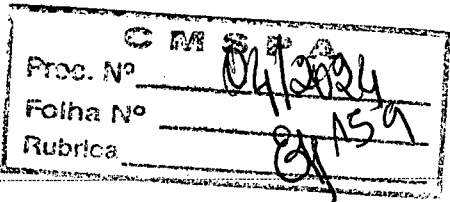
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.691.679/0001-48
Razão Social: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
Nome Fantasia: SUBLISTAMP PRODUTOS PERSONALIZADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2024
Receita Municipal	Validade:	23/06/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/03/2024 23:04

1 de 1

CPF: 177.XXX.XXX-47 Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 23:21:18

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	160
Rubrica	87

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR**
NPJ: **39.691.679/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 39.691.679/0001-48	Inscrição Estadual 11.885.071	Data da concessão da inscrição 06/11/2020
--------------------------------	----------------------------------	--

Nome empresarial MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	
Título do estabelecimento SUBLISTAMP PRODUTOS PERSONALIZADOS	
Natureza Jurídica Empresário (Individual)	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional
	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento RUA AGUA-MARINHA, 193 LOJA:A VILA SARAPUI - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.050-190

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 06/11/2020
----------------------------------	--

Atividades econômicas (CNAE) Principal 13.40-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
Secundárias 18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 31-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Unidade de cadastro AFR 17.01 - Metropolitana	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória
--	---

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	102
Rubrica	88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090013/2024

OBJETO:

Apresentar Proposta de Preços ao Edital de pregão Eletrônico nº 090013/2024

Item	Especificações detalhadas	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitario	Preço total
6	ENVELOPE TIMBRADO, no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off - set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem, com impressão personalizada	foroni	un	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.

Razão social: 26.683.559 Jefferson dos santos silva
Cnpj: 26.683.559/0001-57
Endereço: Av. do contorno, 113, centro, cabo frio - RJ
Cel : (22) 974020522 ou (22) 997408121
E-mail : Jsilva9740@outlook.com

Dados bancarios
Banco: 0260 Nu pagamentos S.A.
agencia: 0001
conta: 89265881-0

Declaro que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cabo frio, 20 de maio de 2024
Documento assinado digitalmente
govbr JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data: 20/05/2024 16:31:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jefferson dos santos Silva
RG: 2644894-6
CPF: 10461189780

CMSPA

Proc. Nº 04/2034

Folha Nº 163

Rubrica 81

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.683.559/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.23-0-01 - Serviço de táxi
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DO CONTOURNO - DE 527/528 A 828/828

NÚMERO
113

COMPLEMENTO
EDIF MEDITERRANEO

CEP
28.908-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
CABO FRIO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JSILVA9740@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(22) 9740-2052

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 14:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

CPF

104.611.897-80

CNPJ

26.683.559/0001-57

Nome Empresarial

26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

Nome Fantasia

DSS34

Capital Social

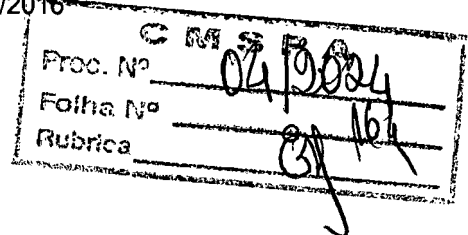
10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data de Abertura

08/12/2016



Data da Situação Cadastral

08/12/2016

Endereço Comercial

CEP

28908-000

Logradouro

AVENIDA DO CONTORNO - DE
527/528 A 828/829

Número

113

Complemento

EDIF
MEDITERRANEO

Bairro

VILA NOVA

Município

CABO FRIO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/12/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Vidraceiro de edificações, independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CABO FRIO CENTRAL DIST CALC PART AVAL
Rua Ministro Gama Filho, s/n
CEP: ### - - CABO FRIO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAE79381-ETG
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.2934582.123-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e seis de abril de dois mil e quatro até vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro,

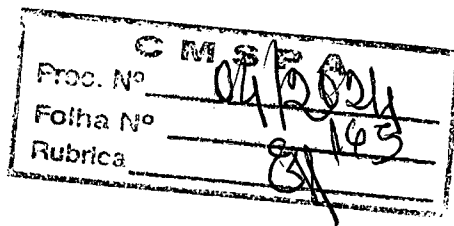
NADA CONSTA no(s) nome(s) de 26683559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA e CNPJ: 26.683.559/0001-57, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2934582.123-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Pedido a fim de concorrência em licitação..

GLEICY APARECIDA PECLI HORTA - Matr. 22185 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/04/2024 11:23:18
CABO FRIO, 26 de abril de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

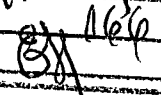
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	164
rubrica	

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Estampador(a) de peças do vestuário independente	1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Taxista independente	4923-0/01 - Serviço de táxi

C M S P A	
Proc. Nº	04/2034
Folha Nº	21/167
Rubrica	SA



CMSPA	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	168
Rubrica	[assinatura]

MARINHA DO BRASIL

BASE AERONAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CNPJ:00.394.502/0015-40

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 26.683.559/0001-57, estabelecida na Av. do Contorno Nº 113, bairro Vila Nova, na cidade de Cabo Frio, Estado do RIO DE JANEIRO, detém capacidade técnica para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM QUANTIDADES PARA SUPRIR A DEMANDA DA BASE AERONAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

22 de abril de 2024, São Pedro da Aldeia.

3º SGPL 11015012 Alcantara f.

(NOME)

(Nº DOC)

(CARGO/PATENTE)

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

C M S P A
Proc. Nº 04/2021
Folha Nº 169 0040
Rubrica
FOLHA: 1

Declarante:

26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
AV DO CONTORNO, 113, CENTRO, CABO FRIO-RJ
C.N.P.J.: 26.683.559/0001-57 Inscrição Estadual: isento
Período: 01/03/2022 a 28/02/2023

Declaramos para os devidos fins, que obtivemos o faturamento abaixo relacionado:

Período	Faturamento
Marco/2022	6.750,00
Abril/2022	6.750,00
Maiο/2022	6.750,00
Junho/2022	6.750,00
Julho/2022	6.750,00
Agosto/2022	6.750,00
Setembro/2022	6.750,00
Outubro/2022	6.750,00
Novembro/2022	6.750,00
Dezembro/2022	6.750,00
Janeiro/2023	6.750,00
Fevereiro/2023	6.750,00
TOTAL DO PERIODO ==>	81.000,00

O Valor Médio do Período é de R\$.: 6.750,00 .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

Assinado de forma digital por
LEONARDO LOUREIRO
MOTTA:05371591770
Dados: 2023.03.27 11:21:28 -03'00'
LEONARDO LOUREIRO MOTTA
CONTADOR
CPF: 053.715.917-70
CRC: 111162/O-1

RIO DE JANEIRO, 27 de Marco de 2023.

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 104.611.897-80
RG: 206448946



Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Estado do Rio de Janeiro

28.549.483/0001-05

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Atendimento Corporativo - DIVAC

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	130
Rubrica	Ef

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Controle da Certidão: {62E96E04-7BA7-4B31-BE0F-BB4291620982}

Nome: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA 10461189780 MEI

Inscrição Cadastral: 10046809

CPF/CNPJ: 26.683.559/0001-57

Certifica-se que a empresa acima qualificada encontra-se quite com o ISS (Imposto sobre Serviços), até 22 de Abril de 2024 e TVCF até 22 de Abril de 2024. Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a serem apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.cabofrio.rj.gov.br

A certidão emitida de acordo com Art. 321, inciso I, 1º, CTM 3/2003..

Cabo Frio, 22 de Abril de 2024

Válida por 90 dias.

Atenção: este documento perderá a sua validade se contiver qualquer emenda ou rasura!

Certidão Isenta de Assinatura



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CMSP	
Proc. Nº	0418034
Folha Nº	121
Rubrica	EV

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/03/2024, em referência ao pedido 97301/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

26683559 Jefferson dos santos silva

CNPJ:

26.683.559/0001-57

SCRIÇÃO ESTADUAL:

13.94530.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 990Z.5210.9181.0500

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 26/03/2024 às 14:56:34.0

Esta certidão tem validade até 22/09/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/04/2024 às 10:31:03.8



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	122
Rubrica	BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA 10461189780
26.683.559/0001-57

3SERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.V6XM.Q95W.SVW5.VY1S.DWW9**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	123
Rubrica	EA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 26.683.559/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:47 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **AFDA.D3CF.19C8.053A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	124
Rubrica	81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.683.559/0001-57

Certidão nº: 35747840/2024

Expedição: 22/05/2024, às 14:54:34

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.683.559/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2024/1883244

Código de verificação de autenticidade: 2f736f27cd0bf4ddcc2518a5de6f798e

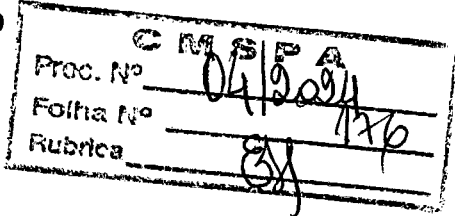
CMSPA
Proc. Nº 04/2024
Folha Nº 175
Rubrica 88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 26.683.559/0001-57	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA 10461189780	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 25/03/2024 ÀS 17:32:57	
VÁLIDA ATÉ: 23/06/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2024.09974872871

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

ou

CPF/CNPJ n. 26.683.559/0001-57

Certidão emitida em: (25/04/2024 10:45)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (25/04/2024 10:45);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (25/04/2024 10:45);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (25/04/2024 10:45).



Código verificador: XZLT.AWCH.LT14.2YRR.1WWD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=XZLT.AWCH.LT14.2YRR.1WWD>

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CMSPA
Proc. Nº 04/2004
Folha Nº 12
Rubrica BA

[illegible]

I<BRA040087201<833<<<<<<<<<
8610050M3205161BRA<<<<<<<<<8
JEFFERSON<<DOS<SANTOS<SILVA<<<

Voltar

Imprimir

Proc. Nº 04/2024
Folha Nº 01/128
Rubrica



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.683.559/0001-57
Razão Social: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA 10461189780
Endereço: R AMAZONAS 21 / JARDIM PERO / CABO FRIO / RJ / 28920-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051407235824357893

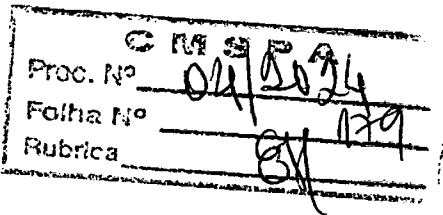
Informação obtida em 22/05/2024 14:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024
REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPE

AO CONTROLE INTERNO

DESPACHO

Certifico que finalizei o julgamento das propostas, bem como habilitei as empresas vencedoras no sistema Compras.net, conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPAS DE PROCESSO P/ INDICAÇÃO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol verde de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR CNPJ 39.691.679/0001-48	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
2	CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR CNPJ 39.691.679/0001-48	R\$ 1,73	R\$ 865,00
3	CAPA DE PROCESSO PARA VETO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol azul de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR CNPJ 39.691.679/0001-48	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
4	CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO, no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol branca de 240g, impresso 1/0 cor faca especial para vinco, com impressão personalizada.	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR CNPJ 39.691.679/0001-48	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
5	CAPA DE PROJETO PARA PROJETO no formato 23,5x32,0 cm (fechado), cartão Bristol amarela de 240g, impresso 1/0 cor com faca especial para vinco, com impressão personalizada	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR CNPJ 39.691.679/0001-48	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
TOTAL			R\$ 6.275,00	
6	ENVELOPE TIMBRADO, no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off-set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem, com impressão personalizada.	26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA CNPJ 26.683.559/0001-57	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
TOTAL			R\$ 7.425,00	

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2024.


ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.

CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 19 de junho de 2024.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 04/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 09 de janeiro de 2024 pelo servidor, Sr. Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1.384/COM, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme devidamente discriminado às folhas 02/13 dos autos e termo de referência de folhas 32/41 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folha 02/13 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 32/43 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários às fls., 14/17; 18; 19 e 20 dos autos;
- Mapa comparativo e de cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, às folhas 21/24 dos autos;
- Certidão expedida pelo Setor de Compras de que o responsável pelo Setor de Almoxarifado retificou o quantitativo do item 03 de um dos serviços, conforme folha 27 dos autos;
- Mapa comparativo e de cotação de preços retificados pelo Setor de Compras, às folhas 28/31 dos autos;
- Justificativa de fracionamento de despesa, elaborados pelo Setor de Compras, à folha 43 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira às folhas 45/46 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à realização da dispensa eletrônica, face a legislação vigente, conforme folhas 47/48 dos autos;
- Autorização do Exmo. Sr. Presidente, à folha 49 dos autos;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 11/2024 às folhas 50/62 dos autos;
- Despacho pela responsável pelo Setor de Compras (Contratação Direta) informando que a Dispensa Eletrônica nº 90011/2024 apresentou problemas sistêmicos, tendo sido inclusive aberto um chamado e que até a data de 02/05/2024 não havia sido sanado, razão pela qual foi levado a apreciação da autoridade competente o qual determinou a revogação da dispensa, para posteriormente realizar novo certame, conforme documentos de folhas 63/102 dos autos.
- Despacho pela responsável pelo Setor de Compras (Contratação Direta) informando novo Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90013/2024 para o dia 20/05/2024, devidamente publicada no PNCP em 13/05/2024;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 13/2024 às folhas 104/118 dos autos;
- Relatório sistêmico da Dispensa nº 90013/2024, habilitação da empresa vencedora no sistema Compras.net, bem como planilha por itens, fornecedor e proposta e certidões às folhas 119/178 dos autos;
- Despacho da responsável pelo Setor de Compras e Contratos à folha 179 dos autos, informando a finalização do julgamento das propostas e habilitação das empresas vencedoras no sistema Compras.net;

Esse Controle Interno ressalta a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação da Dispensa Eletrônica Realizada;
- Certidão de lançamento no Portal da Transparência;
- Lançamento no SIGFIS, devendo ser anexado aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação;

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S
Proc Nº 04/24
Fólia Nº 180
Arquivo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 181

Rub. _____

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 180, o parecer da Procuradoria Geral às fls. 47/48, conforme o despacho da responsável pela contratação direta do Setor de Compras e contratos à fl. 179, remeto os autos para emissão de Empenho Ordinário em favor das Empresas Vencedoras, a saber:

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.240,00** (Mil, duzentos e quarenta reais). ✓

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **865,00** (Oitocentos e sessenta e cinco reais). ✓

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais). ✓

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais). ✓

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais). ✓

- Empresa **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA** – CNPJ: 26.683.559/0001-57, valor total de R\$ **1.1150,00** (Mil, cento e cinquenta reais). ✓

Após, remeta-se os autos ao Setor de Compras para emissão de ordem de fornecimento aos vencedores do certame, em ato contínuo dê-se a Publicação da Dispensa Eletrônica, devendo observar os requisitos do I. Controlador à fl. 180.

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2024.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07**

Processo: 4/2024

Data: 21/06/2024

Folha: 193

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 4/2024	Empenho: 86	Exerc.: 2024	Ficha: 19	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	--------------------	---------------------	------------------	------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Modalidade:	-
Função:	01	LEGISLATIVA	Base Legal:	
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Contrato:	-
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	
Ação:	2103	Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA	Cat. de Despesa:	55 - SERVIÇOS GRÁFICOS
Elemento:	3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Incorporação:	-
Fonte:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	
			Categoria da Ordem	
			Cronológica:	N/I

Saldo Anterior Dotação 310.109,82	Valor do Empenho 865,00	Saldo Atual Dotação 309.244,82
--	--	---

CREDOR:

R. Social/Nome: 23273 MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

C.N.P.J.:39.691.679/0001-48

R.G.:

IM: LE: 11.885.071

Endereço: Rua Aqua-Marinha, 193

Bairro: Vila Sarapuá

Cidade/UF: DUQUE DE CAXIAS / RJ

ANEXO 1 - TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO P/ PROTOCOLO, JUNHO/2024.

Data do Empenho: 21/06/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total:	R\$865.00
---------------	------------------

VALOR: R\$865,00

VALOR POR EXTENSO: oitocentos e sessenta e cinco reais

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MAT 1403/ver

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
Contador
1470/Com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 4/2024
Data: 21/06/2024
Folha: 184
Rubrica: Jacelli.

Nota de Empenho

Processo: 4/2024	Empenho: 87	Exerc.: 2024	Ficha: 19	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
------------------	-------------	--------------	-----------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Modalidade:
Função:	01	LEGISLATIVA	Base Legal:
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Contrato:
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:
Ação:	2103	Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA	Cat. de Despesa:
Elemento:	3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Incorporação:
Fonte:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:
			Categoria da Ordem
			Cronológica:

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
309.244,82	1.390,00	307.854,82

CREDOR:		
R. Social/Nome:	23273	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
C.N.P.J.:	39.691.679/0001-48	R.G.:
		I.E.: 11.885.071
Endereço:	Rua Agua-Marinha, 193	
Bairro:	Vila Sarapuí	
Cidade/UF:	DUQUE DE CAXIAS / RJ	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO P/ VETO, JUNHO/2024.

Data do Empenho: 21/06/2024

Itens do Empenho:

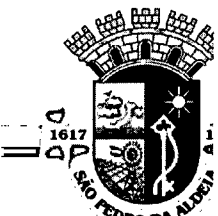
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$1.390,00

VALOR: R\$1.390,00	VALOR POR EXTENSO: um mil, trezentos e noventa reais
--------------------	--

 DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	 DAGOBERTO ALMEIDA CONDE Contador 1470/Com
--	---





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	0182
Rubrica	lar

Referente autorização de Empenho Ordinário em 21/06/2024

- EO N°85 – R\$1.240,00
- EO N°86 – R\$865,00
- EO N°87 – R\$1.390,00
- EO N°88 – R\$1.390,00
- EO N°89 – R\$1.390,00

A favor de **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR**

- EO N°90 – R\$1.150,00

A favor de **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ

Processo nº4 de 09/01/2024

São Pedro da Aldeia, 21 de junho de 2024.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

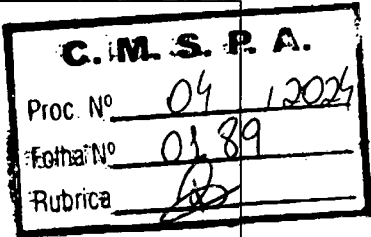
CONTABILIDADE



ORDEN DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	CNPJ	39.691.679/0001-48
ENDEREÇO	RUA AGUA MARINHA, 193 , LOJA A, VILA SARAPUI, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP:25.650-190.	NÚMERO PROCESSO	04/2024
E-MAIL	sublistamp2019@gmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.33.00
DATA DO PEDIDO	21/06/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	23/11/2024
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	



DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capas de Processo para Indicação no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol verde de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
Capas de Processo para Protocolo no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol Branco de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	500	R\$ 1,73	R\$ 865,00
Capas de Processo para Veto no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol Azul de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
Capas de Processo para Requerimento no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol branco de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
Capas de Processo para Projeto no formato 23,5x32cm (fechado) Cartão Bristol Amarelo de 240g impresso 1/0 com vinco e impressão personalizada.	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
	Total:		R\$ 6.275,00

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO (X)	NÃO SE APLICA ()
NOME DO SOLICITANTE			
FUNÇÃO DO SOLICITANTE			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEN DE SERVIÇO SOLICITADA POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cnsparj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEN DE SERVIÇOS

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	CNPJ	26.683.559/0001-57
ENDEREÇO	AVENIDA DO CONTORNO - DE 527/528 A 828/829, Nº:113, EDIFÍCIO MEDITERRANEO, VILA NOVA, CABO FRIO/RJ, CEP:28.908-000.	NÚMERO PROCESSO	04/2024
E-MAIL	jsilva974@outlook.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO PEDIDO	21/06/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	23/11/2024
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de materiais de SERVIÇOS GRÁFICOS.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 04 12024

Folha Nº 0190

Rubrica

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENVELOPE TIMBRADO, no formato 24,0x34,0 cm (fechado), papel off - set 90g, impresso à 1/0 cor, com faca especial para corte e vinco e colagem, com impressão personalizada	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
		Total:	R\$ 1.150,00

FOSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO (X)	NÃO SE APLICA ()
NOME DO SOLICITANTE			
FUNÇÃO DO SOLICITANTE			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEN DE SERVIÇO SOLICITADA POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 12024
Folha Nº	0191
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 13/2024

UASG: 930899

DISPENSA: 90011/2024

PROCESSO Nº: 04/2024

**CONTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA.
MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços Gráficos, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (CNPJ: 26.683.559/0001-57) e MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (CNPJ 39.691.679/0001-48), apresentaram os menores valores e encontra-se apta para o fornecimento de Materiais Gráficos, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de junho de 2024.

[assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	593
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 13/2024
UASG: 930899
DISPENSA: 90011/2024
PROCESSO Nº: 04/2024

CONTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA.
MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços Gráficos, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (CNPJ: 26.683.559/0001-57) e MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (CNPJ 39.691.679/0001-48), apresentaram os menores valores e encontra-se apta para o fornecimento de Materiais Gráficos, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de junho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 194

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento ao requisito apontado pelo Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 180, encaminho os autos com a publicação do **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1269, de 28 de junho de 2024 à fl. 193, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Após, remeta-se os autos ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, encaminhe ao Setor de Almoxarifado para aguardar entrega do serviço.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2024.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente

R.Moura

Sistema de ProtocoloWEB-ObterAnexo2ulaCâmara de São Pedro da Aldeia

cmspa.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade/249

SH3 Informática L...Caixa de entrada - g...Certidão de Débitos...Sistemas - Webmun...Transparência Câmara...Gisele ControleErro de privacidadecertidao_039517660...Consulta Regularida...Todos os favoritos

INSTITUCIONALPARLAMENTARES...CORONAVÍRUS...LEGISLATIVO...TRANSPARÊNCIAINFORME...OUVIDORIA...SERVIDOR

LICITAÇÕESInícioAcesso a informaçãoPortal de licitaçõesDispensas e InexigibilidadeDetalhe

DISPENSA: - EXERCÍCIO: 2024 - CONCLUÍDA

IMPRIMIR

Informações principaisResponsáveisAndamentos

Informações principais

Número do processo: 04

Tipo: MENOR PREÇO

Data abertura: 30/04/2024

Data da publicação do edital: 30/04/2024

Valor estimado: R\$ 7.425,00

Data publicação do aviso: 30/04/2024

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

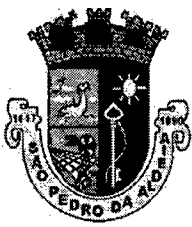
ARQUIVOS DISPONÍVEIS

Descrição	Tamanho	Extensão	Arquivos
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1KB	PDF	
INFORMATIVO Nº 1269	1KB	PDF	

Pesquisar

URGENTE 15:16 09/07/2024

CMSPA
PROC. Nº 04-2024
FOLHA Nº 195
RUB.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Endereço Eletrônico: controladoria@cmspa.rj.gov.br

São Pedro da Aldeia, 09 de julho de 2024.

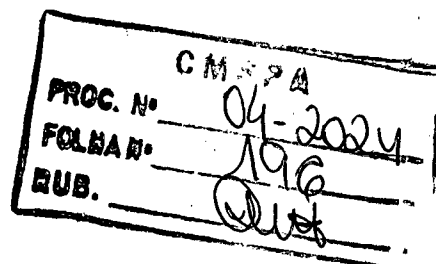
SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 194, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 195.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos da folha de nº 194.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	0197
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024 AO SETOR DE COMPRAS

Informo que após verificação dos documentos necessários para anexar ao cadastro do Processo nº4/2024 junto ao TCE-RJ, o Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica está com o número da dispensa incorreto, em vez de 90011/2024 o correto é 90013/2024, tendo em vista que a dispensa eletrônica 90011/2024 foi revogada, remeto os autos para as devidas correções.

Em seguida encaminhar os autos ao responsável pelo lançamento no Portal, para retificação.

Após retornar ao setor de Contabilidade para efetivação do devido cadastro.

São Pedro da Aldeia, 10 de junho de 2024.

[assinatura]
DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	04 12024
Folha Nº	0198
Rubrica	

ERRATA - Termo de Justificativa de Dispensa
Eletrônica

ONDE SE LÊ:

DISPENSA ELETRÔNICA: 90011/2024

CONTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA.
MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

LEIA-SE:

DISPENSA ELETRÔNICA: 90013/2024

CONTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA - VALOR DO CONTRATO R\$ 1.150,00
(hum mil e cento e cinquenta reais).

MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR. - VALOR DO CONTRATO R\$
6.275,00 (seis mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, sobre os quais, ratifico-os e aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

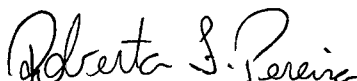
Processo Nº 04/2024
Folha Nº 199
Rub. 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2024
REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE
MATERIAIS GRÁFICOS.

A SECRETARIA

Conforme solicitação do Setor de Contabilidade nos autos, fl.197, para que houvesse correções na especificação do número da Dispensa Eletrônica esta foi retificada corretamente pelo responsável, fl. 198. Diante disso, transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº: 04/2024, para o publicação da errata .

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2024.


Roberta Fonseca Pereira

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Matr.1607/COM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ERRATA - Termo de Justificativa de Dispensa
Eletrônica

ONDE SE LÊ:

DISPENSA ELETRÔNICA: 90011/2024

CONTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA.
MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

LEIA-SE:

DISPENSA ELETRÔNICA: 90013/2024

CONTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA - VALOR DO CONTRATO R\$ 1.150,00
(hum mil e cento e cinquenta reais).
MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR. - VALOR DO CONTRATO R\$
6.275,00 (seis mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, sobre os quais, ratifico-os e aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	200
Rubrica	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 201

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento ao requisito apontado pelo Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 180, encaminho os autos com a publicação do Termo de justificativa de dispensa Eletrônica 13/2024, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1269, de 28 de junho de 2024 à fl. 193 e Errata no Informativo de São Pedro da Aldeia nº 1277, de 12 de julho de 2024 à fl. 200, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Após, remeta-se os autos ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, encaminhe ao Setor de Controle Interno para verificação e posterior arquivo.

São Pedro da Aldeia, 29 de janeiro de 2024.


DENILSONDE SOUZA GUIMARÃES
-Presidente-

Câmara de São Pedro da AldeiaTransparência São Pedro da AldeiaWEB-ObterAnexo.rtf

cmspa.rj.gov.br/dispensaexinexigibilidade/249

SH3 Informaçõe...Caixa de entrada - g...Certidão de Débitos...Sistemas - Webbrun...Transparência Câma...Gisele ControleErro de privacidadecertidao_039517660...Consulta Regularida...Todos os favorit

INSTITUCIONALPARLAMENTARES CORONAVÍRUSLEGISLATIVOTRANSPARÊNCIAINFORME OUVIDORIA SERVIDOR

DISPENSA: - EXERCÍCIO: 2024 - CONCLUÍDAIMPRIMIR

Informações principaisResponsáveisAndamentos

Informações principais

Número do processo: 04

Tipo: MENOR PREÇO

Data abertura: 30/04/2024

Data da publicação do edital: 30/04/2024

Valor estimado: R\$ 7.425,00

Data publicação do aviso: 30/04/2024

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

Descrição	Tamanho	Extensão	Arquivos
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1KB	PDF	
INFORMATIVO Nº 1269	1KB	PDF	
ERRATA - TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1KB	PDF	
INFORMATIVO DE Nº 1277 PUBLICAÇÃO DE ERRATA	1KB	PDF	

Pesquisar

21°C Ensolarado16:3817/07/2024

CMSPA

PROC. Nº 041.2024

FOLHA Nº 02

RUB.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Endereço Eletrônico: controladoria@cmspa.rj.gov.br

São Pedro da Aldeia, 17 de julho de 2024.

SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 201, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência, a errata publicada 12/07/2024, no informativo de nº 1277, como segue a folha 202.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos da folha de nº 2021.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA

CMSPA	
PROC. Nº	0412024
FOLHA Nº	203
RUB.	000

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

Proc Nº 04/2024

Folha Nº 0204

Rubrica JAG

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 19/07/2024 12:05. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484576-9/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4/2024A
Identificador:	1335715
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_16072024115250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_19072024113804.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

19/07/2024 11:39

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 0205

Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 19/07/2024 12:06. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484577-3/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4/2024B
Identificador:	1336501
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_16072024115250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_19072024113804.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

G. M. S. P. A.

Proc Nº 04/2024

Folha Nº 0206

Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 19/07/2024 12:07. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484579-1/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4/2024C
Identificador:	1336503
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_16072024115250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_19072024113804.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. RJ - TCE RJ

Proc Nº 0412024

Folha Nº 0207

Assinado JEP

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

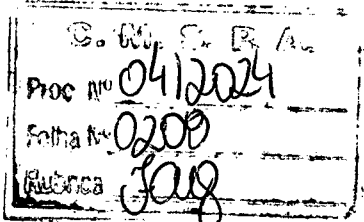
Ato Enviado desde 19/07/2024 12:09. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484583-2/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4/2024D
Identificador:	1336505
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_16072024115250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_19072024113804.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ



Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 19/07/2024 12:11. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484585-0/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4/2024E
Identificador:	1336507
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_16072024115250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_19072024113804.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

19/07/2024 11:45

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Proc. Nº

04/2024

Folha Nº

0209

Jaig

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 19/07/2024 12:12. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484588-2/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4/2024F
Identificador:	1337169
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_16072024115250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA ELETRONICA PROC.4_assinado_19072024113804.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

R.220

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	04/2024
Folha Nº	0210
Assinatura	Juiz

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024 AO CONTROLE INTERNO

Considerando o parecer do Presidente à fl. 201, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl.180, encaminho os autos com os **Recibos de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** às fls.204/ 209, para verificação.

São Pedro da Aldeia, 24 de julho de 2024.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Endereço Eletrônico: controladoria@cmspa.rj.gov.br

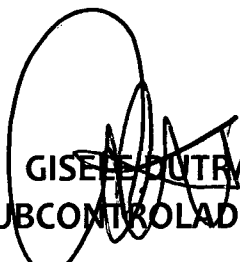
São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2024.

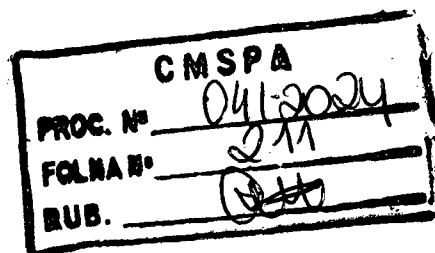
ALMOXARIFADO,

Considerando o parecer da contabilidade á folha 210, visando cumprir as recomendações, encaminho os autos para o setor de almoxarifa para recibo de notas e serviços.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao serviço de almorarifado.

Respeitosamente,


GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA



RECEBEMOS DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 19 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO 31/07/24	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR Flávio Evangelista dos Santos Setor de Almoxarifado Matr. 1384/COM	

	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR Rua AguaMarinha, 193 Vila Sarapui - 25050-190 Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 96459-8179	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 19 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33240739691679000148550010000000191264107764 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240092595442
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11885071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 39.691.679/0001-48

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 27.759.380/0001-07	DATA DE EMISSÃO 31/07/2024
ENDEREÇO Rua Hermogenes Freire da Costa, 179	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28941-110	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1390,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 3	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000017	CAPA DE PROCESSO PARA VETO NO FORMATO 23,5X32(FECHADO) CARTÃO BRISTOL A7III DE 240G COM VINCO	48237000	0102	5102	UN	1000,000	1,39	1390,00	0,00	0,00	0,00		0,00

C M E F A
Proc. Nº **04/24**
Folha Nº **242**
Rubrica **Flávio Evangelista dos Santos**
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	--	---------------------	--	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO: 87 PROCESSO: 4/2024 FOLHA: 184 DADOS BANCARIOS: Banco: NU Pagamentos S.A (0260) Agência: 0001 Conta Corrente: 56501003-2 Marcelo Froes Esteves Junior 21 96459-8179 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

2002-04-13-14-15-16-17-18-19
ARQUIVO
11-12-13-14-15-16-17-18-19

Atestamos que,
Q (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.
São Pedro da Aldeta 02/108/24

Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Arquivo
Matr. 1384/COM

Marcia Cristina Camilo
Matrícula 433/COM

RECEBEMOS DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 18

Série 1



MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

Rua AguaMarinha, 193

Vila Sarapui - 25050-190

Duque de Caxias - RJ -

Fone: (21) 96459-8179

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 18

SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

33240739691679000148550010000000181205690265

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240092594044

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11885071

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

39.691.679/0001-48

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

27.759.380/0001-07

DATA DE EMISSÃO

31/07/2024

ENDEREÇO

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

28941-110

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Pedro da Aldeia

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1390,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - Emissante

1 - Destinatário

2 - Terceiros

3

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000018	CAPA DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO NO FORMATO 23 5X32(FECHADO) CARTAO BRISTOL BRANCO DE 240G COM VINCO	48237000	0102	5102	UN	1000,000	1,39	1390,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPENHO: 88 PROCESSO: 4/2024 FOLHA 185 DADOS BANCARIOS: Banco: NU Pagamentos S.A (0260) Agencia: 0001 Conta Corrente: 56501003-2 Marcelo Froes Esteves Junior 21 96459-8179 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

CMSPA

Proc. Nº 04/29

Folha Nº 223

Rubrica

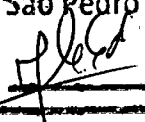
Plínio Evangelista dos Santos

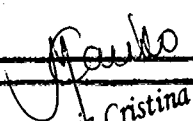
Setor de Almoxxarifado

Matr. 1384/COM.

Atestamos que,
O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 02/08/24


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Marcia Cristina Camilo
Matricula 433/COM

RECEBEMOS DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 17 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR Rua AguaMarinha, 193 Vila Sarapui - 25050-190 Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 96459-8179	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 17 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33240739691679000148550010000000171640011670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240092592315
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11885071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 39.691.679/0001-48

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		27.759.380/0001-07	31/07/2024
ENDEREÇO Rua Hermogenes Freire da Costa, 179	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28941-110	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1390,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 3		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	CAPA DE PROCESSO PARA PROJETO NO FORMATO 23,5X32(FECHADO) CARTÃO BRISTOL AMARELO DE 240G COM VINCO	48237000	0102	5102	UN	1000,000	1,39	1390,00	0,00	0,00	0,00		0,00

C M S P A
Proc. Nº 04/24
Folha Nº 229
Rubrica 166
Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

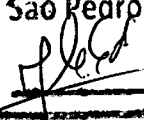
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

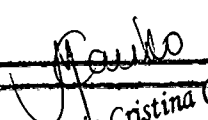
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO: 89 PROCESSO: 4/2024 FOLHA: 186 DADOS BANCARIOS: Banco: NU Pagamentos S.A (0260) Agência: 0001 Conta Corrente: 56501003-2 Marcelo Froes Esteves Junior 21 96459-8179 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 02 / 08 / 24


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Marcia Cristina Camilo
Matricula 433 / COM

RECEBEMOS DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO 31/07/24	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR  Flávio Evangelista dos Santos Setor de Almoxarifado Matr: 1384/COM	

	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR Rua AguaMarinha, 193 Vila Sarapui - 25050-190 Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 96459-8179	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 20 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33240739691679000148550010000000201067322183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240092596615
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11885071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 39.691.679/0001-48

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		27.759.380/0001-07	31/07/2024
ENDEREÇO Rua Hermogenes Freire da Costa, 179	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28941-110	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 865,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 865,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20000000000016	CAPA DE PROCESSO PARA PROTOCOLO NO FORMATO 23,5X32(FECHADO) CARTÃO BRISTOL BRANCO DE 240G COM VINCO	48237000	0102	5102	UN	500,000	1,73	865,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CMSPA
Proc. Nº **04/24**
Folha Nº **215**
Rubrica 
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO: 86 PROCESSO: 4/2024 FOLHA: 183 DADOS BANCARIOS: Banco: NU Pagamentos S.A (0260) Agencia: 0001 Conta Corrente: 56501003-2 Marcelo Froes Esteves Junior 21 96459-8179 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

SECRETARIA DE ECONOMIA
FISCAL
FISCALIA

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia 02/108/24

[Signature]
Paulo Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

[Signature]
Marcia Cristina Camilo
Matrícula 433 / COM

RECEBEMOS DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 21 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR Rua AguaMarinha, 193 Vila Sarapui - 25050-190 Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 96459-8179	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 21 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33240739691679000148550010000000211399038211 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240092598509
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11885071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 39.691.679/0001-48

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		27.759.380/0001-07	31/07/2024
ENDEREÇO Rua Hermogenes Freire da Costa, 179	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28941-110	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1240,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 3	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000015	CAPA DE PROCESSO PARA INDICACAO NO FORMATO 23,5X32(FECHADO) CARTÃO BRISTOL VERDE DE 240G COM VINCO	48237000	0102	5102	UN	2000,000	0,62	1240,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CMSPA
Proc. Nº 04/24
Folha Nº 216
Rubrica 1661
Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO: 85 PROCESSO: 4/2024 FOLHA: 182 DADOS BANCARIOS: Banco: NU Pagamentos S.A (0260) Agencia: 0001 Conta Corrente: 56501003-2 Marcelo Froes Esteves Junior 21 96459-8179 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Atestamos que,

Q (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeta 01/08/24

Elvino Evangelista dos Santos

Selo de Autenticação
Matr. 1384/COM

Maria Cristina Camilo
Matrícula 433 / COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE ALMOXARIFADO

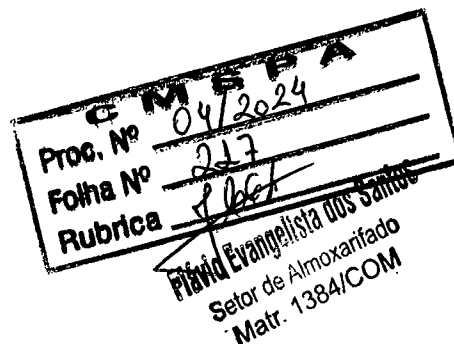
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE



Trata-se os autos de processo administrativo iniciado pelo responsável do Setor de Almocharifado Flávio Evangelista dos Santos, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme fls. 02/13, visando atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa:

Considerando o fornecimento do serviço pela empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR**, encaminho os autos com as Notas Fiscais, referentes aos empenhos nºs 85, 86, 87, 88 e 89, devidamente atestadas para verificação.

São Pedro da Aldeia, 02 de agosto de 2024.


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almocharifado
Matr. 1384/COM
FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
- Responsável pelo Serviço do Almocharifado -

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
43,927 bilhões

Número de Emissores
2,403 milhões

... saiba mais

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3324 0739 6916 7900 0148 5500 1000 0000 1912 6410 7764	19	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	19	31/07/2024 11:26:31-03:00		1.390,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
39.691.679/0001-48	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	11885071	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	1m2mc4uWRd+p2vgIBNO8+OxyI30=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240092595442	31/07/2024 às 11:26:31-03:00	31/07/2024 às 11:33:38

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

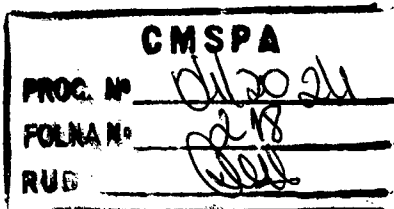
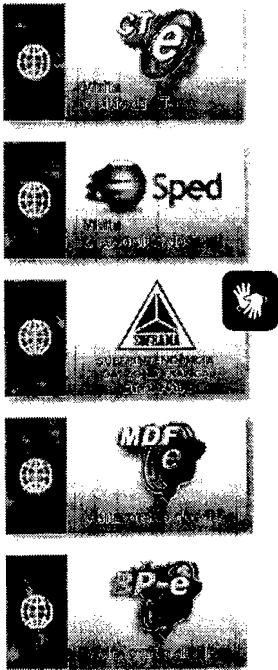
Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
43,927 bilhões

Número de Emissores
2,403 milhões

... saiba mais

 **Serviços** | **Legislação** | **Documentos** | **Downloads**

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

Consultar NF-e

[Nova Consulta](#) | [Download do documento*](#) | *Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3324 0739 6916 7900 0148 5500 1000 0000 1812 0569 0265	18	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	18	31/07/2024 11:25:27-03:00		1.390,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
39.691.679/0001-48	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	11885071	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	PWkqZJOIR+JaBe0EVy8u/C6wDKM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240092594044	31/07/2024 às 11:25:28-03:00	31/07/2024 às 11:32:26

[Exibir Autorização de Uso](#)

[Preparar aba para impressão](#)

[Preparar documento para impressão](#)

Área Restrita

[Central de Atendimento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Portais e Secretarias](#)

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



Visite o site da CT e



Visite o novo site do Sped



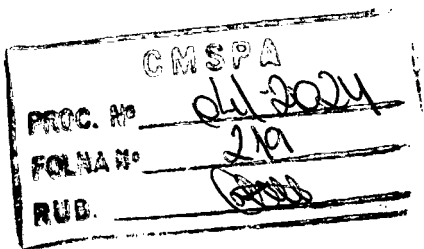
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



Visite o site do MDF e



Visite o site do AP-e



Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
43,927 bilhões

Número de Emissores
2,403 milhões

... [saiba mais](#)



Serviços



Legislação



Documentos



Downloads



Área Restrita



Documentos e outros

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

Consultar NF-e

[Nova Consulta](#) | [Download do documento*](#) | [*Requer certificado digital.](#)

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3324 0739 6916 7900 0148 5500 1000 0000 1716 4001 1670	17	4.00

[NF-e](#) [Emitente](#) [Destinatário](#) [Produtos e Serviços](#) [Totais](#) [Transporte](#) [Cobrança](#) [Informações Adicionais](#)

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	17	31/07/2024 11:24:21-03:00		1.390,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
39.691.679/0001-48	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	11885071	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	bd7cgApwQuS6TLVw6Kwk81SJHlw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240092592315	31/07/2024 às 11:24:22-03:00	31/07/2024 às 11:31:41

[Exibir Autorização de Uso](#) | [Preparar aba para impressão](#) | [Preparar documento para impressão](#)

Área Restrita

[Central de Atendimento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Portais e Secretarias](#)

Portais Estaduais da NF-e

[Selecione](#)

Secretarias de Fazenda

[Selecione](#)



Visite o site da E-e



Visite o novo site do Sped



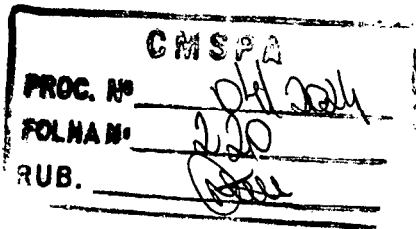
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MAMAUÁ



Visite o site da MDF-e



Visite o site da SP-e



Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
43,927 bilhões
Número de Emissoras
2,403 milhões

... saiba mais

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3324 0739 6916 7900 0148 5500 1000 0000 2010 6732 2183	20	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	20	31/07/2024 11:27:26-03:00		865,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
39.691.679/0001-48	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	11885071	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	XqqTQpJ0nrOe4cRrLkWFGMcm+YA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240092596615	31/07/2024 às 11:27:27-03:00	31/07/2024 às 11:34:07

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

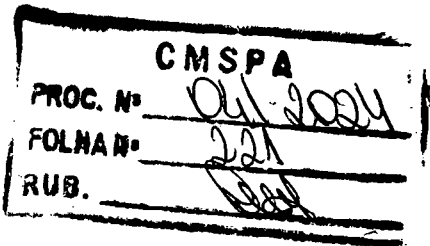
Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
43,927 bilhões

Número de Emissores
2,403 milhões

... [saiba mais](#)



Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)



Consultar NF-e

[Nova Consulta](#)

[Download do documento*](#)

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3324 0739 6916 7900 0148 5500 1000 0000 2113 9903 8211	21	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21	31/07/2024 11:28:37-03:00		1.240,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
39.691.679/0001-48	MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	11885071	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DAALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	0GI0MdbuOggfYgznDPQMvZgnrYU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240092598509	31/07/2024 às 11:28:37-03:00	31/07/2024 às 11:34:47

[Exibir Autorização de Uso](#)

[Preparar aba para impressão](#)

[Preparar documento para impressão](#)

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

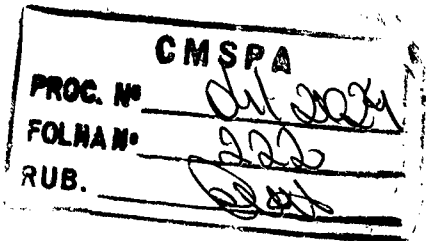
Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
CNPJ: 39.691.679/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

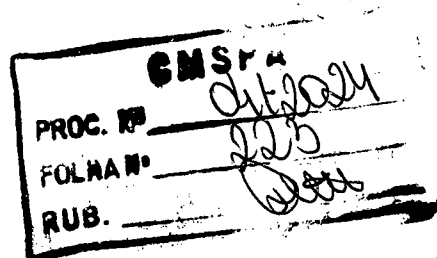
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:46:13 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **638A.32AA.1D66.B728**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.691.679/0001-48
Razão Social: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
Endereço: R AGUA-MARINHA 193 LOJA A / VILA SARAPUI / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25050-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072420205801688813

Informação obtida em 08/08/2024 16:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CMSPA	
PROC. Nº	01/2024
FOLHA Nº	224
RUB.	0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.691.679/0001-48

Certidão nº: 54542124/2024

Expedição: 08/08/2024, às 16:42:28

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.691.679/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GM	
PROC. Nº	04/2024
FOLHA Nº	225
RUB.	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, São Pedro da Aldeia.
Telefone de Contato: (22) 2621-1525.
CONTROLADORIA
Endereço Eletrônico: controladoria@cmspa.rj.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 04/2024
Requerentes: MARCELO FRÓES ESTEVES JÚNIOR – CNPJ nº 39.691.679/0001-48
Mod. Licitação: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos.
Valor Requerido: R\$ 1.390,00
Valor Requerido: R\$ 1.390,00
Valor Requerido: R\$ 1.390,00
Valor Requerido: R\$ 865,00
Valor Requerido: R\$ 1.240,00
Mês de Referência: Julho/2024
Empenhos nº 85/2024 86/2024 87/2024 88/2024 89/2024 - Valor Total: R\$ 6.275,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas fiscais/boletos estão devidamente atestados? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas fiscais/boletos são válidos? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas de empenho foram preenchidas corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Foi observada a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A cópia do contrato está arquivada na CG? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Classif. Orçam/Fonte está de acordo com lei vigente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta inscrições em retos a pagar? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO: Atender à seguinte exigência:

- Informação quanto ao registro no sistema de almoxarifado;

Após o integral cumprimento da exigência acima, opino pelos pagamento devendo os autos serem remetidos à Presidência, para providências visando a regularização do mesmo e prosseguimento.

Esse Controle Interno recomenda que seja observada pelos requerentes quando da emissão das notas fiscais, que as mesmas estejam em consonância com a classificação de despesa dos empenhos realizados.

São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S P A	
Proc Nº	04/24
Folha Nº	226
Subscrição	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 227

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

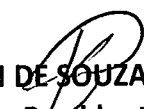
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 226, remeto os autos para **atendimento da exigência apontada**.

Após, remeta-se os autos ao Controle Interno para verificação.

São Pedro da Aldeia, 23 de setembro de 2024.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 11				
Dados do Prestador de Serviço						
 Marcelo Froes Esteves Junior Sublistamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha, 193 LOJA:A - Vila Sarapuí CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:04:30 Data de Competência/Emissão 20/09/2024 Cód. de Autenticidade 7015AF590 Responsável pela Retenção					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07		IM :				
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Número : 179				
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa		Bairro : Centro				
Complemento :		Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ				
P : 28941-110		E-mail :				
Telefone :						
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
CONFEÇÃO DE 2000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA INDICAÇÃO 23,5X32CM, COR VERDE E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...		Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099	
Total dos Serviços R\$ 1.240,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.240,00	Total do ISSQN R\$ 24,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :			
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online>

CMSPA

Proc. Nº 04/2024

Folha Nº 228

Rubrica [assinatura]

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeta, 24 / 09 / 2024

Flávio Evangelista dos Santos

Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Marcia Cristina Camilo

Matricula 433 / COM

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 12				
Dados do Prestador de Serviço						
 Marcelo Froes Esteves Junior Sublistamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapui CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:17:59 Data de Competência/Emissão 20/09/2024 Cód. de Autenticidade 140A4C157 Responsável pela Retenção					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07		IM :				
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL						
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa		Número : 179				
Complemento :		Bairro : Centro				
CEP : 28941-110		Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ				
Telefone :		E-mail :				
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
CONFEÇÃO DE 500 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA PROTOCOLO 23,5X32CM, COR BRANCA E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...		Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099	
Total dos Serviços R\$ 865,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 865,00	Total do ISSQN R\$ 17,30	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.snetonline.com.br/duquedecaxias/online>

CMSPA
Proc. Nº 04/2024
Folha Nº 229
Rubrica *Paulo Henrique dos Santos*
Setor de Autenticação
Matr. 1384/COM

Atestamos que,

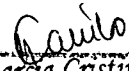
O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)

de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 24 / 09 / 2024


Elvino Evangelista dos Santos

Seror de Arquivo e Registro
Matr. 1384/COM


Marcia Cristina Camilo
Matricula 433 / COM

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 13
--	---

Dados do Prestador de Serviço						
 Marcelo Froes Esteves Junior Sublistamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapuí CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	<table><tr><td>Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:23:38</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td>Data de Competência/Emissão 20/09/2024</td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade 684DCEEFB</td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td></tr></table>	Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:23:38		Data de Competência/Emissão 20/09/2024	Cód. de Autenticidade 684DCEEFB	Responsável pela Retenção
Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:23:38						
Data de Competência/Emissão 20/09/2024						
Cód. de Autenticidade 684DCEEFB						
Responsável pela Retenção						

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07	IM :
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Número : 179
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ
CEP : 28941-110	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
CONFECÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA VETO 23,5X32CM, COR AZUL E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
Total dos Serviços R\$ 1.390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.390,00	Total do ISSQN R\$ 27,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.390,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online>

C M S P A	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	230
Rubrica	Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Arquivo Matr. 1384/COM	

Atestamos que,

(o) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

Em _____ de Agosto, 24 / 09 / 2024


Flávio Evangelista dos Santos

Sector de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Mariana Cristina Camilo

Matricula 433 / COM

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 14
--	--	---

Dados do Prestador de Serviço	
 Marcelo Froes Esteves Junior Sublistamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha, 193 LOJA:A - Vila Sarapuí CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:29:15 Data de Competência/Emissão 20/09/2024 Cód. de Autenticidade F86BBDC A7 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro		Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro	

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07	IM :
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa	Número : 179
Complemento :	Bairro : Centro
CEP : 28941-110	Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
CONFECÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO 23,5X32CM, COR BRANCO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.

Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...			Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
Total dos Serviços R\$ 1.390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.390,00	Total do ISSQN R\$ 27,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.390,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online>

CMSPA
Proc. Nº 04/2024
Folha Nº 231
Rubrica 

Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)

conforme com as especificações.

24 / 09 / 2024

Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Marcia Cristina Camilo
Matricula 433 / COM

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 15
--	---

Dados do Prestador de Serviço	
 Marcelo Froes Esteves Junior Sublstamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapui CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:34:20 Data de Competência/Emissão 20/09/2024 Cód. de Autenticidade BF24CDEA8 Responsável pela Retenção
	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07	IM :
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Número : 179
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ
CEP : 28941-110	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
CONFECÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA PROJETO 23,5X32CM, COR AMARELO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS 	Cód. CNAE 1813099
Total dos Serviços R\$ 1.390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.390,00	Total do ISSQN R\$ 27,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.390,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online>

C M S P A
Proc. Nº **04/2024**
Folha Nº **232**
Rubrica **Plenário Municipal dos Santos**
Sector de Arquivamento
Matr. 1384/COM

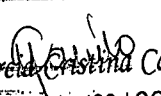
Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Paulo da Aldota, 24 / 09 / 2024


Flavio Evangelista dos Santos

Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Marcia Cristina Camilo
Matricula 433 / COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE ALMOXARIFADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

AO

CONTROLE INTERNO

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 226, informo que o Setor de Almojarifado não tem como proceder o registro no sistema, por se tratar de serviço.

Esclareço ainda, que em contato com a Empresa MARCELO FROES ESTEVE JUNIOR, foi solicitado a mesma que apresentasse a Nota Fiscal correta em consonância com os empenhos nºs. 85, 86, 87, 88 e 89. Tendo a Empresa apresentado remeto os autos com a juntada das Notas Fiscais de serviços devidamente atestadas, em substituição as de fls. 212/216, para verificação.

São Pedro da Aldeia, 24 de setembro de 2024.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

- Responsável pelo Setor de Almojarifado –
Matr. 1384/COM

CMSPA	
Proc. Nº	04/2024
Folha Nº	233
Rubrica	

Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almojarifado
Matr. 1384/COM

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 11
---	--	---

Dados do Prestador de Serviço



Marcelo Froes Esteves Junior
Sublistamp Produtos Personalizados
Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapu
CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ
assessoriasomar@uol.com.br
Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48

Data de Geração da NFS-e
20/09/2024 15:04:30

Data de Competência
20/09/2024

Cód. de Autenticidade
7015AF590

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07

zão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa

Complemento :

CEP : 28941-110

Telefone :

IM :

Número : 179

Bairro : Centro

Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ

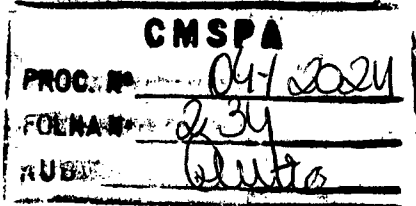
E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

CONFEÇÃO DE 2000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA INDICAÇÃO 23,5X32CM, COR VERDE E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.



Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
VI. Total dos Serviços R\$ 1.240,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.240,00	Total do ISSQN R\$ 24,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.240,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

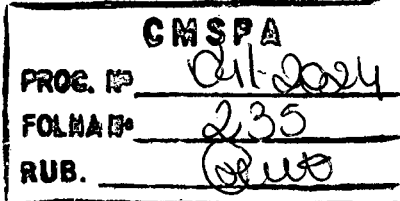
 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 12
---	---	---

Dados do Prestador de Serviço		
 Marcelo Froes Esteves Junior Sublistamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha, 193 LOJA:A - Vila Sarapuí CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48	Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:17:59	
	Data de Competência 20/09/2024	
	Cód. de Autenticidade 140A4C157	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07	IM :
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Número : 179
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ
CEP : 28941-110	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
CONFEÇÃO DE 500 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA PROTOCOLO 23,5X32CM, COR BRANCA E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.	
	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
VI. Total dos Serviços R\$ 865,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 865,00	Total do ISSQN R\$ 17,30	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 865,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online>



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ
Secretaria Mun de Fazenda Planejamento
Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
13

Dados do Prestador de Serviço



Marcelo Froes Esteves Junior
Sublistamp Produtos Personalizados
Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapuí
CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ
assessoriasomar@uol.com.br
Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48

Data de Geração da NFS-e
20/09/2024 15:23:38
Data de Competência
20/09/2024
Cód. de Autenticidade
684DCEEFB
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços

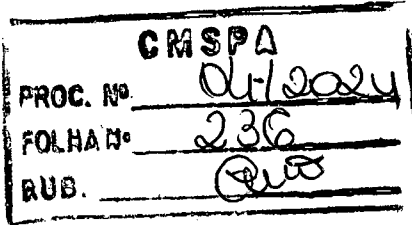
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07	IM :
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Número : 179
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ
CEP : 28941-110	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

CONFECÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA VETO 23,5X32CM, COR AZUL E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.



Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
VI. Total dos Serviços R\$ 1.390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.390,00	Total do ISSQN R\$ 27,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.390,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online>

	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 14
--	---	---	--

Dados do Prestador de Serviço



Marcelo Froes Esteves Junior
Sublistamp Produtos Personalizados
Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapuí
CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ
assessoriasomar@uol.com.br
Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48

Data de Geração da NFS-e
20/09/2024 15:29:15

Data de Competência
20/09/2024

Cód. de Autenticidade
F86BBDCA7

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços

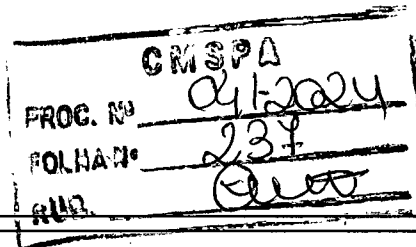
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07	IM :
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa	Número : 179
Complemento :	Bairro : Centro
CEP : 28941-110	Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

CONFEÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO 23,5X32CM, COR BRANCO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.



Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
VI. Total dos Serviços R\$ 1.390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.390,00	Total do ISSQN R\$ 27,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.390,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

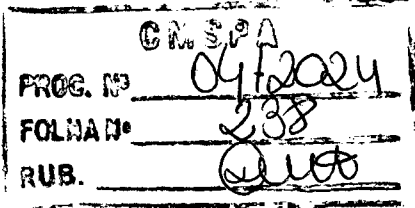
	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2672-8875 - www.duquedecaxias.rj.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 15
--	---	---	--

Dados do Prestador de Serviço					
	Marcelo Froes Esteves Junior Sublistamp Produtos Personalizados Rua Agua-Marinha,193 LOJA:A - Vila Sarapuí CEP 25050-190 - Duque de Caxias/ RJ assessoriasomar@uol.com.br Inscrição Municipal 99135320 - CPF/CNPJ 39.691.679/0001-48		Data de Geração da NFS-e 20/09/2024 15:34:20		
			Data de Competência 20/09/2024		
			Cód. de Autenticidade BF24CDEA8		
			Responsável pela Retenção		

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Duque de Caxias - Rio de Janeiro	Município Incidência Duque de Caxias - Rio de Janeiro		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF : 27.759.380/0001-07		IM :	
Razão Social : SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		Número : 179	
Endereço : Rua Hermógenes Freire da Costa		Bairro : Centro	
Complemento :		Cidade/UF : São Pedro da Aldeia/ RJ	
CEP : 28941-110		E-mail :	
Telefone :			

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
CONFEÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA PROJETO 23,5X32CM, COR AMARELO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA.	
	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1305 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de im...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. NBS	Cód. CNAE 1813099
VI. Total dos Serviços R\$ 1.390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.390,00	Total do ISSQN R\$ 27,80	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.390,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
CNPJ: 39.691.679/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:15 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **F6E5.DFEF.8090.7904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROG. Nº	01/2024
FOLHA Nº	239
RUB.	0000



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 39.691.679/0001-48
Razão Social: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
Endereço: R AGUA-MARINHA 193 LOJA A / VILA SARAPUI / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25050-190

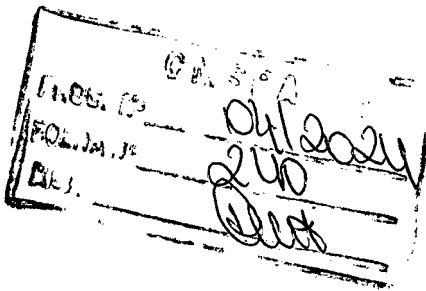
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2024 a 18/10/2024
Certificação Número: 2024091918475801688831

Informação obtida em 01/10/2024 13:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.691.679/0001-48

Certidão nº: 67305907/2024

Expedição: 01/10/2024, às 13:54:19

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.691.679/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

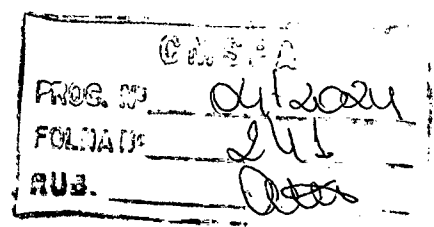
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 04/2024

Requerentes: MARCELO FRÓES ESTEVES JÚNIOR – CNPJ nº 39.691.679/0001-48

Mod. Licitação: Dispensa Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos.

Valor Requerido: R\$ 1.240,00

Valor Requerido: R\$ 865,00

Valor Requerido: R\$ 1.390,00

Valor Requerido: R\$ 1.390,00

Valor Requerido: R\$ 1.390,00

Mês de Referência: Setembro/2024

Empenhos nº 85/2024 86/2024 87/2024 88/2024 89/2024 -

Valor Total: R\$ 6.275,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas fiscais/boletos estão devidamente atestadas? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas fiscais/boletos são válidas? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas de empenho foram preenchidas corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Foi observada a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A cópia do contrato está arquivada na CG? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Classif. Orçam/Fonte está de acordo com lei vigente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta inscrições em retos a pagar? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento devendo os autos serem remetidos à Presidência, visando do mesmo.

São Pedro da Aldeia, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

CMSPA	
PROC. Nº	04/2024
FOLHA Nº	242
RUB.	Contec



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 243

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 242, remeto os autos para **liquidação da despesa**, referente aos Empenhos Ordinários nºs. 85, 86, 87, 88 e 89, em favor das Empresas Vencedoras do Certame, a saber:

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.240,00** (Mil, duzentos e quarenta reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **865,00** (Oitocentos e sessenta e cinco reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais).

Após, retorne-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 1º de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.camilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

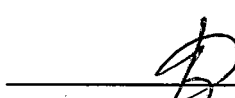
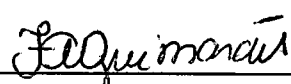
Processo: 04/2024

Data: 0111012024

Folha: 244 14

Rubrica:

Nota de Liquidação

Processo: 4/2024		Data: 01/10/2024		OP: 283	
Credor: 23273 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR					
Endereço: Rua Agua-Marinha, 193					
Bairro: Vila Sarapuá					
Cidade: DUQUE DE CAXIAS - RJ				CNPJ/CPF: 39.691.679/0001-48	
Beneficiário: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR					
Histórico:					
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA A FAVOR DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR ,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA INDICAÇÃO.					
Dotações					
Empenho: 85/2024		FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS			
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA					
Função: 01		LEGISLATIVA			
Sub-Função: 031		AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa: 001		APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Categoria O. Cronol: N/I		Valor Liquidado da Nota: 0,00 N° Atesto: 0			
N° Ord. Cronológica: N/C		Data/Hora de Atesto:			
SALDO ANT. DO EMPENHO		VALOR BRUTO LIQUIDADO		RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	
1.240,00		1.240,00		0,00	
				LIQUIDAÇÃO	
				1.240,00	
				SALDO DO EMPENHO	
				0,00	
Documentos comprobatórios					
Número		Data		Tipo do Documento	
11		20/09/2024		Nota Fiscal	
				Valor	
				1.240,00	
				TOTAL: 1.240,00	
VALOR BRUTO		TOTAL RETIDO		TOTAL LÍQUIDO	
1.240,00		0,00		1.240,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO					
um mil, duzentos e quarenta reais					
					
DENILSON SOUZA GUIMARAES			FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES		
PRESIDENTE DA CÂMARA			Chefe de Gabinete-CCDA-3		
MAT 1403/ver			1465		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 04 / 2024
Data: 01 / 10 / 2024
Folha: 245
Rubrica:
Nota de Liquidação

Processo: 4/2024 Data: 01/10/2024 OP: 284

Credor: 23273 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
Endereço: Rua Agua-Marinha, 193
Bairro: Vila Sarapuí
Cidade: DUQUE DE CAXIAS - RJ CNPJ/CPF: 39.691.679/0001-48

Beneficiário: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

Histórico:
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA A FAVOR DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA O PROTOCOLO.

Dotações

Empenho: 86/2024 FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Categoria O. Cronol: N/I Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
865,00	865,00	0,00	865,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
12	20/09/2024	Nota Fiscal	865,00
TOTAL:			865,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
865,00	0,00	865,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
oitocentos e sessenta e cinco reais

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MAT 1403/ver

FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES
Chefe de Gabinete-CCDA-3
1465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 04 / 2024
Data: 01 / 10 / 2024
Folha: 246
Rubrica: [assinatura]

Nota de Liquidação

Processo: 4/2024		Data: 01/10/2024		OP: 285	
Credor: 23273 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR Endereço: Rua Agua-Marinha, 193 Bairro: Vila Sarapuí Cidade: DUQUE DE CAXIAS - RJ CNPJ/CPF: 39.691.679/0001-48					
Beneficiário: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR					
Histórico: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA A FAVOR DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, PELA CONTRATAÇÃO DE CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA VETO.					
Dotações					
Empenho: 87/2024 FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS					
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA					
Função: 01 LEGISLATIVA Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA					
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Categoria O. Cronol: N/I Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0					
Nº Ord. Cronológica: N/C Data/Hora de Atesto:					
SALDO ANT. DO EMPENHO 1.390,00		VALOR BRUTO LIQUIDADO 1.390,00		RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	
				LIQUIDAÇÃO 1.390,00	
				SALDO DO EMPENHO 0,00	
Documentos comprobatórios					
Número		Data		Tipo do Documento	
13		20/09/2024		Nota Fiscal	
				Valor 1.390,00	
				TOTAL: 1.390,00	
VALOR BRUTO 1.390,00		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 1.390,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO um mil, trezentos e noventa reais					
[assinatura] DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver			[assinatura] FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 04/2024
Data: 01/10/2024
Folha: 247
Rubrica: [assinatura]

Nota de Liquidação

Processo: 4/2024 Data: 01/10/2024 OP: 286

Credor: 23273 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
Endereço: Rua Agua-Marinha, 193
Bairro: Vila Sarapuí
Cidade: DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ/CPF: 39.691.679/0001-48

Beneficiário: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

Histórico:
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA A FAVOR DE MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA REQUERIMENTO.

Dotações

Empenho: 88/2024 FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Un-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Categoria O. Cronol: N/I Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
1.390,00	1.390,00	0,00	1.390,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
14	20/09/2024	Nota Fiscal	1.390,00
TOTAL:			1.390,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
1.390,00	0,00	1.390,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
um mil, trezentos e noventa reais

[assinatura]

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MAT 1403/ver

[assinatura]

FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES
Chefe de Gabinete-CCDA-3
1465



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade
A: Presidência

Proc. Nº:	04 /2024
Folha Nº:	249
Rubrica:	

Referente autorização de liquidações em 01/10/2024:

OP 283 R\$ 1.240,00

OP 284 R\$ 865,00

OP 285 R\$ 1.390,00

OP 286 R\$ 1.390,00

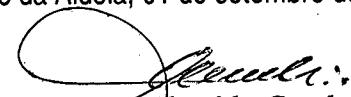
OP 287 R\$ 1.390,00

A favor de MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

Liquidado em 01/10/2024

Processo nº 4 de 09/01/2024

São Pedro da Aldeia, 01 de setembro de 2024.


Dagoberto Almeida Conde
Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 250

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 242, e as **liquidações das despesas** às fls. 244/248 pelo Setor de Contabilidade, encaminho os autos para pagamento, referente aos Empenhos Ordinários nºs. 85, 86, 87, 88 e 89, em favor das Empresas Vencedoras do Certame, a saber:

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.240,00** (Mil, duzentos e quarenta reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **865,00** (Oitocentos e sessenta e cinco reais).

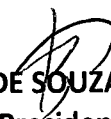
- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais).

- Empresa **MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR** – CNPJ: 39.691.679/0001-48, valor total de R\$ **1.390,00** (Mil, trezentos e noventa reais).

Após, remeta-se os autos ao Setor de Almoxarifado para aguardar a entrega de outros serviços.

São Pedro da Aldeia, 02 de outubro de 2024.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.17
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

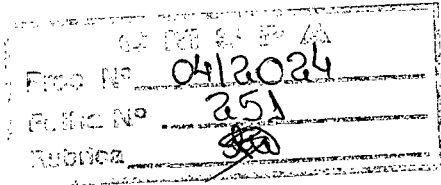
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 56.501.003-2

FAVORECIDO: MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR
CPF/CNPJ: 39.691.679/0001-48
VALOR: R\$ 6.275,00
DEBITO EM: 02/10/2024

=====

DOCUMENTO: 100201
AUTENTICACAO SISBB: 5.49A.B73.FAB.48A.CD0

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024.

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

Proc Nº	0412024
Folha Nº	252
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

AO SETOR DE ALMOXARIFADO

Atendendo à solicitação da Presidência desta Casa de Leis, à fl.250, encaminho os autos para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 02 de outubro de 2024.


Andreia Maria Tinoco
-Tesoureira-

Chave de Acesso da NFS-e
330070422266835590001570000000000000124107174960297

Número da NFS-e
1

Competência da NFS-e
10/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/10/2024 16:12:28

Número da DPS
1

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
17/10/2024 16:12:28



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	26.683.559/0001-57	-	(22) 97402-0522
Nome / Nome Empresarial	26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	E-mail	
Endereço	DO CONTORNO - DE 527/528 A 828/829, 113, VILA NOVA	jsilva9740@outlook.com	
Simple Nacional na Data de Competência		Município	CEP
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Cabo Frio - RJ	28908-000
		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	27.759.380/0001-07	-	(22) 2621-1525
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		-	
Endereço		Município	CEP
HERMOGENES F DA COSTA, 179, CENTRO		São Pedro da Aldeia - RJ	28940-090

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos	-	São Pedro da Aldeia - RJ	-
Descrição do Serviço			
Envelope timbrado no formato 24,0x34,0 papel off - set 90g, impresso á 1/0 cor, com faca especial.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Cabo Frio - RJ	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.150,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.150,00	R\$	R\$	-
IR, RF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.150,00

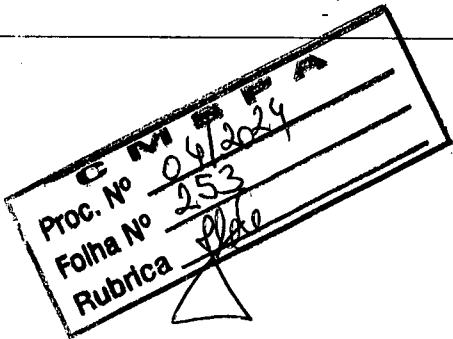
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldéia 18 / 10 / 24

[Signature]

Julia Martins

Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Julia Martins P. dos Santos
Matr. 1510/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE ALMOXARIFADO

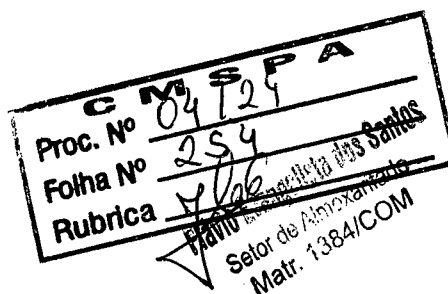
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE



Trata-se os autos de processo administrativo iniciado pelo responsável do Setor de Almocharifado Flávio Evangelista dos Santos, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme fls. 02/13, visando atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Considerando o fornecimento do serviço pela empresa **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, encaminho os autos com a Nota Fiscal nº 1, referente ao empenho nº 90, devidamente atestada para verificação.

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.


FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
- Responsável pelo Serviço do Almocharifado -
Matr. 1384/COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 26.683.559/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:47 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **AFDA.D3CF.19C8.053A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMSPA	
PROC. Nº	01112024
FOLHA Nº	255
UB	0000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.683.559/0001-57
Razão Social: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA 10461189780
Endereço: R AMAZONAS 21 / JARDIM PERO / CABO FRIO / RJ / 28920-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

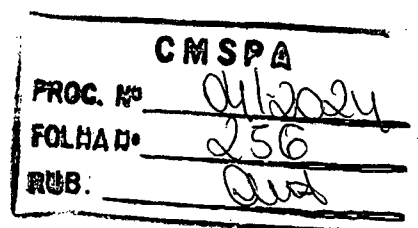
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101422585824357890

Informação obtida em 21/10/2024 16:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.683.559/0001-57
Certidão nº: 72642621/2024
Expedição: 21/10/2024, às 16:29:46
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.683.559/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMSPA	
PROC. Nº	0412024
FOLHA Nº	257
AUB.	[Assinatura]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 04/2024

Requerentes: JEFERSON DOS SANTOS SILVA – CNPJ nº 26.683.559/0001-57

Mod. Licitação: Dispensa Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos.

Valor Requerido: R\$ 1.150,00

Mês de Referência: Outubro/2024

Empenhos nº 90/2024

Valor Total: R\$ 1.150,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas fiscais/boletos estão devidamente atestadas? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas fiscais/boletos são válidas? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • As notas de empenho foram preenchidas corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Foi observada a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A cópia do contrato está arquivada na CG? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Classif. Orçam/Fonte está de acordo com lei vigente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta inscrições em retos a pagar? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento devendo os autos serem remetidos à Presidência, visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

CMSPA	
PROC. Nº	04/2024
FOLHA Nº	258
RUB.	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 259

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 258, remeto os autos para **liquidação da despesa**, referente ao Empenho Ordinário nº. 90, em favor da Empresa Vencedora do Certame, a saber:

- Empresa **JEFERSON DOS SANTOS SILVA** – CNPJ: 26.683.559/0001-57, valor total de R\$ **1.150,00** (Mil, cento e cinquenta reais).

Após, retorne-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 05 de novembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

R.Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 04/2024
Data: 06/11/2024
Folha: 260
Rubrica: [assinatura]

Nota de Liquidação

Processo: 4/2024	Data: 06/11/2024	OP: 329
------------------	------------------	---------

Credor: 23272 - JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		
Endereço: Avenida do Contorno,113		
Bairro: Vila Nova		
Cidade: CABO FRIO - RJ		CNPJ/CPF: 26.683.559/0001-57

Beneficiário: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
--

Histórico:
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS, NOVEMBRO/2024.

Dotações

Empenho: 90/2024		FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	
Unidade:	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função:	01	LEGISLATIVA	
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol:	N/I	Valor Liquidado da Nota:	0,00
Nº Ord. Cronológica:	N/C	Data/Hora de Atesto:	Nº Atesto: 0

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
1	17/10/2024	Nota Fiscal	1.150,00
TOTAL:			1.150,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
1.150,00	0,00	1.150,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
um mil, cento e cinquenta reais

DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	--



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220.

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc N°	04/2024
Folha N°	261
Rubrica	Flu

À Presidência

Referente a Liquidação em 06/11/2024

- OP N°329 - EO N°90 - Valor R\$1.150,00
Elemento de Despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
A favor de JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Processo n°04 de 09/01/2024

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2024.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 04/2024

Folha Nº. 261

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 258, bem como a liquidação da despesa pelo Setor de Contabilidade – OP 329 à fl. 260, remeto os autos para **pagamento**, referente ao Empenho Ordinário nº. 90, em favor da Empresa Vencedora do Certame, a saber:

- Empresa **JEFERSON DOS SANTOS SILVA** – CNPJ: 26.683.559/0001-57, valor requerido de R\$ **1.150,00** (Mil, cento e cinquenta reais).

Após, archive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.



Emissão de comprovantes

G3320615278334071
06/11/2024 15:30:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.30.29
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 89.265.881-0

FAVORECIDO: 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SIL
CPF/CNPJ: 26.683.559/0001-57
VALOR: R\$ 1.150,00
DEBITO EM: 06/11/2024
=====

DOCUMENTO: 110601
AUTENTICACAO SISBB: D.3E2.4B3.18D.A18.56B

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

